ANNO LVI NUMERO 94 — SABBADO 24 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 23 de abril, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 7 horas e 35 minutos da noute).

— O Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, deputado geral por Pernambuco, acaba de publicar uma carta, desistindo da sua candidatura á senatoria pela mesma provincia, na vaga deixada pelo Visconde de Suassuna.

— O cambio sobre Londres mantém-se á 20 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1.° DE ABRIL DE 1880

Actos:

— O presidente da povincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, de 30 de março, sob n. 414, resolve nomear 2° supplente do subdelegado da freguezia do Bôa Vista, que se acha vago, o actual supplente, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, e 3° á José Francisco Bittencourt. — Remetteram-se os titulos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Joaquim Seabra, lente substituto da faculdade de direito, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente do Ceará.—Cabe-me solicitar de V. Exc., de conformidade com o que representa o juiz das execuções criminaes do Recife, a expedição de suas ordens, no sentido de ter o devido andamento o recurso de graça, que, na fórma da lei, devia ser interposto em favor do réo Fabião, escravo de D. Maria Joaquina de Lima Verde, condemnado á morte por decisão do jury da Telha, em 21 de novembro de 1856, visto ainda não ter seguido, como affirma o respectivo juiz municipal, em seu officio de 22 de outubro de 1878.

— Ao dito do Pará.—Tendo o Dr. juiz das execuções do Recife me declarado, em officio de 24 de março, sob n. 86, que a guia do sentenciado dessa provincia, Dalido, recebida em 4 de fevereiro de 1867, não se acha regular, solicito de V. Exc. a expedição de ordens no sentido de ser-me transmittida outra guia, confeccionada nos termos do art. 412 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

— Ao inspector da thesouraria.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Revm. vigario capitular, participou-me que, em virtude da respectiva carta imperial de apresentação, collou, á 23 de março, o padre Zeferino Ferreira Velloso, no beneficio parochial da Graça.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar, ao capitão José Theotonio Pereira de Carvalho, a quantia correspondente á subvenção para luzes do palacio da presidencia, no trimestre de janeiro á março.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Participando-me o commandante das armas, em officio desta data, sob n. 187, que grande numero de barris em que é acondicionada a polvora desse arsenal, depositada no forte do Buraco, se acha com os arcos partidos, haja V. S. de dar as providencias como o caso requer. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação que Vmc. solicitou, em seu officio n. 55, de hontem, para permittir que o professor publico da cadeira da Gloria de Goitá, Pedro Pereira de Souza Lemos, institúa alli um curso nocturno gratuito, para adultos, na casa e com a mobilia da escola diurna.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario d'assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., que, no officio de hontem, sob n. 22, a que vieram annexas as relações dos deputados, que comparecerem ás sessões ordinarias em março, e dos empregados da secretaria dessa assembléa, foi, nesta data, proferido o seguinte despacho: « Remettido ao thesouro para os devidos fins. »

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V, S. que, em seu officio n. 21 de 30 de março, relativamente ao contrato para o apanhamento dos debates dessa assembléa, proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido ao thesouro para seu conhecimento e fins convenientes. »

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1° § 2° do decreto n. 4,668 de 1871, resolve nomear Luiz José da Silva Cavalcante Filho, para servir provisoriamente os officios de partidor e distribuidor do termo de Nazareth, em lugar do alferes honorario Octaviano Alfredo Gomes Padilha, que pedio demissão.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, de 29 de março, sob n. 604, resolve exonerar, á pedido, de 2° supplente do subdelegado do districto de Jacarará, do termo do Brejo, á Manoel Patricio Mendes, e nomear para substituil-o á Vicente Ferreira da Costa.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 420, de 31 de março, resolve exonerar, á bem do serviço publico, o 1° supplente do subdelegado do 1° districto do Bom Jardim, Felippe Gomes Barbosa.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão de orphãos do Buique, Sergio Clementino Souto-Maior e Albuquerque, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 20 dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, de hontem, sob n. 429, resolve nomear subdelegado da freguezia da Varzea. que se acha vago, ao actual 2° supplente Antonio Joaquim da Gama, 1° supplente Ignacio Xavier de Paula Rocha, 2° Firmino do Rego Barros, e 3° Antonio Joaquim Correia Wanderley.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 416, de 31 de março, resolve exonerar de 2° supplente do subdelegado do 1° districto de Garanhuns, por ter mudado sua residencia, a Marcos Correia Mauricio, e nomear para substituil-o a Antonio Machado da Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 31 de março, sob n. 421, resolve nomear subdelegado do 1° districto do Rio Formoso, que se acha vago, ao 1° supplente, tenente Joaquim Bandeira da Silva, e 1° supplente a Felinto Elysio Regueira Pinto de Souza.

Officios:

— Ao presidente da Relação.—Tendo Manoel Joaquim de Moraes, me declarado que se acha illegalmente preso, como se verifica da petição junta, recommendo a V. Exc. que sirva-se informar a respeito, visto ter elle allegado na referida petição que esse tribunal deixou de providenciar no sentido de ser elle posto em liberdade.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que, de accordo com a sua informação n. 195, de hoje, deferi o requerimento do major Honorato Candido Ferreira Caldas, pedindo para seguir para a côrte, no vapor *Espirito Santo*, visto achar-se publicado no *Diario Official* n. 75, de 16 de março, a sua transferencia do 2° para o 13° batalhão de infanteria. Officiou-se á thesouraria, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento, e á companhia brasileira mandando transportar, por conta do ministerio da guerra, ao referido major.

— Ao inspector da saúde do porto.—Informando-me o inspector geral da instrucção publica, que nenhuma applicação podem ter, por se acharem completamente estragados, os livros de chimica, de que trata V. S. em seu officio de 28 de fevereiro, recommendo-lhe que mande dar em consummo os referidos livros, lavrando-se desse acto o respectivo termo.

— Ao dito de saúde publica. — Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que recommendei ao inspector do arsenal de marinha, que intimasse ao Visconde do Livramento, afim de fazer remetter para o forte de Itamaracá os salvados do *Vincenzo*, existentes em seu armazem á rua do Barão do Triumpho, conforme solicita em seu officio.—Officiou-se ao arsenal de marinha e á alfandega.

— Ao 1° juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Leopoldina.—Recommendo a Vmc. que, sob as penas da lei, e de accordo com o regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, dê, quanto antes, começo aos trabalhos da junta de alistamento militar. Fica assim respondido o seu officio de 9 de janeiro.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transpor ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pirapama*, 5 latas com azeite de colza, e um caixão medindo 182,36 decimos cubicos, contendo chaminés e torcidas, tudo com destino ao pharol da barra d'ali.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia. declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que o pedido de vassouras. de que trata seu officio n. 190, de hontem, foi em 19 de março submettido á apreciação do ministerio da guerra, assim como que nesta data vai ter igual destino o que veio annexo ao de n. 132 de 5 desse mez.

— Ao promotor publico de Floresta.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 de março, communicando haver, á 29 de fevereiro, assistido á visita feita á cadeia dessa villa.

— Ao dito de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de fevereiro, communicando haver, á 23 desse mez, feito a visita mensal á cadeia dessa villa.—Igual aos: de Garanhuns, accusando o recebimento do officio de 6 de março, em que communica ter, á 3, feito a visita mensal á cadeia da cidade; ao de Cimbres, idem o do officio de 22, em que communica ter, á 17, feito a visita mensal á cadeia da villa; ao de Jaboatão, idem, o do officio de 24, communicando ter, na mesma data, feito a visita mensal á cadeia da villa.

— Ao Sr. Manoel de Portugal e Castro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico á V. S., que, em seu officio desta data, exarou-se o seguinte despacho: Remettido á instrucção publica, para providenciar-se convenientemente.

— A' companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que fica sciente, pelo seu officio de hontem, de que será expedido á 8 do corrente, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul até Aracajú, o vapor *Giquia*.

— A' companhia Bahiana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., em que communica que o vapor *S. Salvador*, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará á 6, as 4 horas da tarde para os mesmos portos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 1880

Agostinho Correia de Mello.—Junte procuração e volte, querendo.

Benigna Leocadia Cavalcante Marques Muniz.—Entregue-se, mediante recibo.

Candida Hermogenes de Mello Maranhense.—Passe portaria, removendo a supplicante, de conformidade com o disposto no art. 180, 1ª parte, do regulamento de 7 de abril de 1879, da cadeira da povoação de Afogados, séde da comarca de Ingazeira, para a da villa de Flores.

Christiano Eugenio da Silva Gusmão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo.—Opportunamente será attendido.

Conselheiro José Felippe de Souza Leão.—Deferido, de conformidade com a informação do engenheiro fiscal.

Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Não tem lugar, em vista da informação do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 594.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de abril de 1880 —Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Matheus, como alienado, até que tenha o conveniente destino; José Vieira do Nascimento e Manoel dos Santos Pereira de Araujo, vindos do termo do Cabo, como sentenciados appellados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque*.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 13 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

(Conclusão)

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 239 de 1879, creando nesta provincia uma escola agricola, com o substitutivo apresentado pelo Sr. Moraes Pinheiro.

O Sr. Abreu e Lima:—Sr. presidente, pretendo ouvir e inspirar-me nos estudos especiaes que tem o illustrado autor do projecto substitutivo da creação de escolas agricolas, para voltar á tribuna e discutir com a reflexão que a discussão esclarecida me suggerir.

Entretanto, levanto-me para provocar a discussão na altura que deve ser collocada, fazendo ligeiras impugnações ao projecto substitutivo, em linguagem desprenticiosa, que muitas vezes convence, deixando para os doutos (apontando para a direita) os rasgos de erudição, que apenas seduzem.

O Sr. Ulysses Vianna:—Isso não se pode referir a nós.

O Sr. Malaquias:—V. Exc. deve antes dirigir-se ao lado de lá.

O Sr. Abreu e Lima:—Ataco, Sr. presidente, o projecto substitutivo nos dous pontos de sua maior resistencia.

Primeiro, quanto ao fim que tem em vista de espancar os males que affectam a nossa agricultura e de desenvolver em larga escala a producção.

Segundo, quanto aos meios que propõe para a fundação das escolas agricolas.

Entendo, Sr. presidente, que o projecto não attinge, não alcança o fim que tem em vista de levantar a agricultura do estado de abatimento em que se acha, nem o de promover o desenvolvimento dos productos agricolas aperfeiçoados, e é esta a questão do primeiro ponto.

Quanto ao segundo entendo que o projecto é altamente oneroso aos cofres provinciaes e que nas circumstancias difficeis em que se acha a provincia, é impossivel realisal-o. (Apoiados, muito bem.)

Se conseguir, Sr. presidente, demonstrar á casa as duas proposições enunciadas, creio ferir de morte o projecto substitutivo, filho querido das lucubrações, vigilias e insomnias do illustrado deputado o Sr. Dr. Moraes Pinheiro.

Sr. presidente, permitta-me V. Exc. fazer ligeiro esboço do projecto substitutivo para melhor fundamentar as provas de sua inutilidade.

O projecto autorisa o presidente da provincia a despender duzentos contos de réis na fundação de nove escolas agricolas, distribuidas na provincia, nas comarcas do Recife, Nazareth, Goyanna, Rio Formoso, Bezerros, Garanhuns e no alto sertão, nas comarcas de Ingazeira, Aguas Bellas e Cabrobó!

O projecto autorisa o presidente da provincia a contratar professores estrangeiros, não havendo por vergonha nossa, nacionaes, para ensinar theorica e praticamente aos nossos agricultores, ou áquelles que se dedicam á nobre profissão da cultura da terra a plantar, a colher e aperfeiçoar os productos agricolas, productos nascidos no solo, peculiar á zona que o acaso nos concedeu, productos nascidos de condições athmosphericas inteiramente estranhas á esses luzeiros importados dos paizes civilisados da America do norte ou do norte da Europa!

O projecto autorisa mais o presidente da provincia a crear um corpo docente assaz numeroso e generosamente retribuido, auxiliado por empregados de todas as cathegorias e seguido da enorme bagagem de instrumentos agrarios e de animaes de todas as especies, no valor de cincoenta contos de réis!

O projecto autorisa ao presidente a despender mais cem contos de réis, para fundar uma academia.... digo uma escola agricola modelo.

O Sr. Moraes Pinheiro:—O que é muito diverso de academia.

O Sr. Abreu e Lima:—... digo uma escola agricola modelo...

O Sr. Malaquias:—Um lyceu superior.

O Sr. Moraes Pinheiro:—Tão bem, não.

O Sr. Abreu e Lima:—... de curso superior, com o privilegio de conceder cartas de bachareis formados em agricultura!

O Sr. Estevão de Oliveira:—E' uma academia.

O Sr. Malaquias:—E' um lycêo.

O Sr. Barão de Nazareth:—Já temos um commercial.

O Sr. Abreu e Lima:—Já vê V. Exc. Sr. presidente, que o projecto substitutivo do illustrado deputado o Sr. Moraes Pinheiro, para a creação de escolas agricolas é uma obra grandiosa e estupenda.

O Sr. Pitanga:—Gigantesca!

O Sr. Abreu e Lima:—Nós temos, Sr. presidente, a mania, o grande defeito de copiar, de imitar tudo que vemos de bom e máo no estrangeiro.

As escolas agricolas da França, Sr. presidente, são effectivamente hoje poderosos auxiliares da difficilima, porém assombrosa agricultura desse grande paiz; mas a França começou pelo principio, progredio e hoje tem cerca de 35 a 36 milhões de habitantes na vanguarda deste seculo, chegou quasi ao fim do seu maior desenvolvimento. Ora, nós que fracamente nos constituimos hontem, tendo esta provincia apenas setecentos mil habitantes, cuja grande maioria desconhece as lettras, procurando imitar hoje as escolas agricolas da França, é começar pelo fim.

O Sr. Moraes Pinheiro:—Não apoiado.

O Sr. Abreu e Lima:—Levar, Sr. presidente, escolas agricolas ao alto sertão para ensinar aos nossos bravos sertanejos de Aguas Bellas e Cabrobó, os principios de physiologia, zoologia e zootechnia, é começar pelo fim.

O Sr. Moraes Pinheiro:—O projecto não tem nada disso: trata-se apenas do primeiro grão.

O Sr. Abreu e Lima:—São materias que o projecto indica que sejam ensinadas nas escolas.

Sr. presidente, o enthusiasmo, o ardor pelo engrandecimento desta terra é de tal força, dé tal impulsão no espirito cultivado do nobre autor do projecto substitutivo, que S. Exc. deu um passo á frente na senda do progresso das escolas agricolas da França.

Em França, Sr. presidente, não ha escolas agricolas de ensino theorico e pratico com o privilegio de conceder cartas de bachareis formados em agricultura.

A escola de Grignou, em Paris, que tive occasião de visitar muitas vezes por alli se achar em estudos um patricio nosso; a principal escola agricola da França e de melhor reputação em toda a Europa, apenas concede certificados de frequencia dos seus alumnos. São esses papeis, Sr. presidente, que nos vem do estrangeiro com honras de pergaminho, em alguns ramos de conhecimentos humanos e que entre nós disputam preferencia aos pergaminhos das nossas academias.

Para mostrar o atrazo da nossa agricultura, cujos productos em geral, grosseiramente preparados,..

O Sr. Moraes Pinheiro:—O que o projecto quer remediar.

O Sr. Abreu e Lima:—.. deixam de competir com outros nos mercados da Europa, não preciso fazer excavações nos paizes das quatro partes do mundo, co no primorosamente fez o illustrado autor do projecto substitutivo por occasião de justifical-o.

Não preciso, Sr. presidente, invocar o valente apoio do distincto e illustrado deputado o Sr. Ulysses Vianna, procurando exemplos e comparações na historia da famosa Inglaterra, em cujas praticas é S. Exc. bem versado!

O Sr. Ulysses Vianna:—Obrigado a S. Exc.

O Sr. Abreu e Lima:—Não preciso accumular sobre esta tribuna as melheras obras de minha pobre livraria para cançar a benevola e illustrada attenção desta casa com citações de abalisados escriptores, como brilhantemente fez o illustrado deputado o Sr. Dr. Malaquias, a proposito da *interessantissima* questão de transferencia da villa de S. Miguel de Ipojuca, para o povoado de Nossa Senhor do O'.

O Sr. Malaquias:—Não senhor! eu trouxe muitos livros, mas não tive occasião de lêr.

Um Sr. Deputado: E' porque V. Exc. tem cabedal proprio; não precisa pedir emprestado.

(Ha outros apartes).

O Sr. Abreu e Lima:—Não preciso constituir esta casa em gabinete de leitura, na phrase espirituosa do muito distincto e illustrado deputado o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Barão de Nazareth:—Muito agradecido, mas não ouvi bem o que V. Exc. disse.

O Sr. Malaquias:—Vá aceitando...

O Sr. Ulysses Vianna:—Nós vamos tambem aceitando o benificio de inventario.

O Sr. Abreu e Lima:—Não preciso, Sr. presidente, do uso de taes expedientes. A evidencia que resulta dos exemplos, das comparações e das deducções logicas, não resiste á aubridade dos factos. Effectivamente, o estado da nossa agricultura é desanimador e os nossos productos agricolas não competem em preço com outros nos mercados europeus, porque são grosseiramente preparados.

Entretanto, Sr. presidente, confio muito no bom senso e na pratica dos nossos agricultores e V. Exc. que se acha inscripto merecidamente com distincção no quadro dos honrados e intelligentes agricultores desta provincia sabe que os nossos agricultores conhecem hoje perfeitamente bem os melhores systemas de plantação e colheita.

O Sr. José Maria:—Conhecem a rotina.

O Sr. Abreu e Lima:—Está enganado. Conhecem perfeitamente bem as melhores machinas e apparelhos modernos, inventados para aperfeiçoar os productos agricolas.

Mas, Sr. presidente, onde está a causa dos males que affectam e nossa agricultura?

Serão as escolas agricolas remedio efficaz para removel-os?

O Sr. Moraes Pinheiro:—Um dos mais poderosos.

O Sr. José Maria:—Se não é efficaz, é um remedio no meu entender.

O Sr. Abreu e Lima:—Está V. Exc. enganado.

O Sr. Barão de Tabatinga:—E' um remedio tardio.

O Sr. José Maria:—O nosso deffeito é haver faculdade de direito, de medicina, de engenharia, sem que haja uma escola agricola.

O Sr. Malaquias:—Eu gosto do remedio que obre muito rapidamante.

(Ha outros apartes).

O Sr. Abreu e Lima:—Procura-se os meios de promover em grande escala o desenvolvimento da nossa agricultura, afim de que sendo a producção enorme, cresça a fortuna publica e particular: procura-se os meios de aperfeiçoar os productos agricolas, de modo que entrem em competencia de preço com outros aperfeiçoados em paizes estranhos e que se apresentam nos mercados de consumo.

Eis, Sr. presidonte, os dous principaes problemas, de cuja solução depende a prosperidade da nossa agricultura. Eis os dous principaes problemas levantados pelos congressos agricolas do Rio de Janeiro e de Pernambuco, cuja solução continúa estar pendente dos altos podares do estado.

O Sr. Ulysses Vianna:—Quaes são os problemas?

O Sr. Abreu e Lima:—O desenvolvimento da producção e o aperfeiçoamento dos productos agricolas.

O Sr. José Maria:—Não terão solução; porque os altos poderes do estado só querem bachareis em direito.

O Sr. Abreu e Lima:—A' magna questão de auxilios a lavoura, assaz debatida na imprensa e nas duas casas do nosso parlamento, está soffrendo os terriveis obstaculos da *inopportunidade*, sem que ninguem tivesse tido a coragem de julgal-a *inopportuna*.

O Sr. José Maria:—E' porque a palavra da epocha é o inopportunismo: nada é opportuno.

O Sr. Abreu e Lima:—Os auxilios á lavoura, Sr. presidente, questão de vida ou de morte para a nossa agricultura, estão retardados em detrimento da grandesa e prosperidade deste paiz, porque entre nós o *poder* só é *poder* quando se trata de resolver as questões mesquinhas de interesses impoliticos, isto é partidarios. (muitos apoiados, muito bem).

O Sr. Lopes Machado:—N'esta parte apoiado.

O Sr. Abreu e Lima:—Entretanto, Sr. presidente, os males que affectam a nossa agricultura são tão conhecidos, cemo são conhecidos os meios de cural-os.

Libertae a agricultura da tutela do commercio: (muitos apoiados); libertae a agricultura das garras desses fornecedores de fundos a juros altos, cujos capitaes minguados chegam sempre tarde e a má hora ás mãos do agricultor, com as vistas occultas de absorver as propriedades territoraes (muitos apoiados, muito bem); libertae a agricultura das garras dos fornecedores de fundos, que trazem os agricultores presos ao cêpo de suas desmesuradas ganancias: libertae os agricultores desses *correspondentes*, que tem feito fortuna á custa da seiva da agricultura...

O Sr. Barão de Tabatinga:—E' porque são tolos, não se deixem prender.

O Sr. Abreu e Lima:—Prodigalisae aos agricultores dinheiro barato á prasos largos, e modicidade de salarios, que a agricultura, independente das escolas agricolas, se levantará do estado de abatimento em que se acha ao nivel da maior grandesa que almejamos. (Muitos apoiados).

O Sr. Moraes Pinheiro:—Não apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna:—V. Exc. é partidario dos bancos agricolas?

O Sr. Abreu e Lima:—Sem duvida alguma.

Cabe-me, Sr. presidente, fazer uso de um pensamento parodiado nesta casa pelo illustrado deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna; pensamento ainda desta vez *escavado* por S. Exc. na historia de Inglaterra, vida de Fox.

O illustre deputado, como barbeiro novo, exibindo nesta casa em uma das sessões passadas a sua esdruxula invenção do sxstema do *botafabaixo*, cujo discurso foi abafado, disse que aprendia a barbear á custa das barbas dos deputados da bancada opposta. Fazendo votos para que a lição aproveite ao nobre deputado *nos dias que correm*, digo a meu turno, que esta devera ter apprendido na fundação de escolas agricolas á custa dos sacrificios inuteis das provincias visinhas que primeiro tentaram fundar escolas agricolas como meio de desenvolver a sua agricultura.

A idéa de creação de escolas agricolas não é idea nova no paiz.

A provincia do Pará em 1861, sob a administração do honrado e illustradissimo Sr. Angelo Thomaz do Amaral, fundou uma escola agricola na grande fazenda do *Pinheiro*, situada nas confinnencias do Maguary com o Guajará.

Esta escola, Sr. presidente, fundada nas melhores condições, sob os melhores auspicios, e com o enthusiasmo da população daquella magestosa provincia, em cuja festa de inauguração eu fui conviva; esta escola, annos depois, morreu á mingua de alumnos e de recursos que não foram votados pelas assembléas provinciaes.

Para attestar, Sr. presidente, a infeliz lembrança das escolas agricolas, como meio de promover actualmente entre nós o engrandecimento da nossa agricultura, lá existe na provincia do Pará, em completo abandono, a grande fazenda—Pinheiro—, hoje proprio provincial, fazenda comprada por muito bom dinheiro a um feliz particular; facto que se ha de repetir nove vezes nesta provincia, se esta assembléa votar fundo para a creação de nove escolas agricolas.

O Sr. Moraes Pinheiro:—Não apoiado.

O Sr. Abreu e Lima:—Entrando, Sr. presidente, em outra ordem de idéas, pondero que o projecto substitutivo tende de alguma fórma a diffundir a instrucção primaria na provincia.

O quadro da instrucção publica de ensino primario é triste e desanimador. (Apoiados).

Os escuros e grosseiros dados estatisticos, nos dizem que temos cerca de 500 mil analphabetos, havendo na provincia 700 mil habitantes—deduzida a população escrava. Ora, sendo as escolas publicas de instrucção primaria frequentadas por 15 mil alumnos, segundo o relatorio do nobre director da instrucção geral, segue-se que entre 100 individuos analphabetos apenas tres procuram as escolas.

Se as escolas de instrucção publica de ensino primario, gratuito, são frequentadas na razão de 3 por cento da população que precisa de ensino, o que deve-se esperar das escolas agricolas, como meio de diffundir a instrucção publica primaria, se estas escolas, segundo o projecto, exigem annualmente 500$ de cada alumno? (Apoiados).

A vez primeira, Sr. presidente, que tenho a honra de fallar nesta casa, não quero aborrecer aos illustres deputados que me distinguem com as suas benevolas attenções.

Um Sr. Deputado:—V. Exc. tem fallado muito bem. (Apoiados).

O Sr. Abreu e Lima:—Passo ao segundo ponto: isto é, emquanto aos meios que são imprescindiveis para a fundação das escolas agricolas.

A divida da provincia, Sr. presidente, triste herança dos dez annos fataes do dominio conservador; triste resultado das delapidações e esbanjamentos dos dinheiros publicos, distribuidos á mão larga pelos felizes partidarios dessa desastrosa politica que tem por norma —*pagar bem aos seus adeptos*; a divida da provincia, Sr. presidente, monta á 4 mil e duzentos contos, a qual com os juros avultados que pagamos, absorve a exigua receita.

Sr. presidente, uma das maiores verbas do escoamento dos dinheiros da provincia, é a triste verba de juros que tanto augmentam os nossos sacrificios. (Apoiados).

A despeza da provincia é enorme e imprescindivel, e a receita é frouxa, por ser unicamente baseada em impostos odiosos e mal distribuidos.

Não ha equilibrio, Sr. presidente, entre a receita e despeza calculada para o exercicio de 1880 a 1881. O orçamento do thesouro provincial, ultimamente distribuido nesta casa, nos aponta um deficit de 161 contos, addindo a despeza não calculada com o augmento dos vencimentos das praças do corpo policial,—addindo mais as sommas que talvez desgraçadamente esta assembléa tenha de votar á titulo de indemnisações, gratificações e remunerações, etc., o deficit será enorme: nestas condições voto contra os projectos de creação de escolas agricolas. Tenho dito.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Moraes Pinheiro:—Sr. presidente, autor do substitutivo ao projecto n. 239, do anno proximo passado, cumpre-me imprescindivel direito de defendel-o e fundamental-o, tanto mais quanto acaba de ser elle impugnado pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, como pela nobre commissão de agricultura, commercio e artes.

Sr. presidente, que o substitutivo ao projecto n. 239, do anno proximo passado, por mim apresentado á casa, tem-se affigurado á uns como uma utopia de Thomas Morus, a outros como uma concepção arrojada, sim, mas não exequivel, é isso uma verdade comprovada pelo nobre deputado que o impugnou, como pela commissão de agricultura, commercio e artes; mas que o substitutivo não é uma utopia ou uma concepção irrealisavel, inutil, eu o demonstrarei no correr da discussão.

Sr. presidente, o substitutivo que tive a honra de apresentar á casa, assenta, fundamenta-se em dous principios philosophicos da evolução social, principios que da noção passou á idéa, desta ao conhecimento, encarnando-se no individuo, na familia, na sociedade e na humanidade, ao ponto de revolucional-a, engrandecel-a e civilisal-a no seculo XIX.

Estes dous principios, Srs. são de uma parte a educação e de outra parte a instrucção.

Vozes:—Muito bem.

O Sr. Moraes Pinheiro:—Não farei, Sr. presidente, a technologia dos dous termos, educação e instrucção, porque a sua facil comprehensão se acha gravada no animo dos nobres representantes da provincia; mas, em relação ao substitutivo que offereci á casa, farei sentir que nesses dous termos se fundam os recentes progressos agricolas da França, Prussia, Suissa, Grã Bretanha e Estados-Unidos, como nos que se projectam para organisação do ensino agricola de Pernambuco.

Assim, Sr. presidente, para melhor apreciação e methodo da discussão, para mais razoavel demonstração da utilidade do substitutivo, eu traçarei tres argumentos capitaes de cujos desenvolvimentos resultem a sua necessidade, a sua utilidade, respondendo dessa arte as impugnações do nobre deputado que acabou de fallar, como á commissão de agricultura. Os tres argumentos em que me vou fundamentar, Sr. presidente, são os seguintes, assentados na educação como na instrucção agricolas:

1.° Esboço *historico experimental da agricultura e seus progressos* na França, Prussia, Suissa, Grã-Bretanha e Estados Unidos. 2.° Esboço *economico mercantil e nacional relativo ao substitutivo*, donde se deduza a facil *possibilidade do ensino agricola da provincia por meio de escolas-fazendas e escola modelo agricola*. 3.° Breves considerações *politicas historicas de Pernambuco*, donde se collija a maior conveniencia da adopção do substitutivo ao projecto n. 239 do anno proximo passado.

Sr. presidente, occupando-me do 1° ponto ou argumento, principiarei pela França, fazendo breves considerações sobre as lutas, os embaraços e os progressos de sua agricultura, lutas que datam de 1765. Nessa data o superior do seminario de Angoleume fundou em seu estabelecimento um dos primeiros cursos classicos de agricultura, por certo um dos mais antigos que se conhecem em França.

Em 1769 appareceu o primeiro *Manual de agricultura franceza*, publicado por Forget, vigario de Mayet, tendo o poder de despertar uma certa attenção nos espiritos, para cahir em esquecimento annos depois. Em 1789, com a revolução franceza, que teve o poder de transformar o mundo politico e social, recebeu a agricultura franceza o seu primeiro impulso mais energico e fecundo, por isso que da Convenção partio o golpe formidavel que trucidou o feudalismo politico como territorial.

Da divisão territorial da França, pode-se dizer, Sr. presidente, que datou o desenvolvimento da agricultura do paiz, porque fraccionadas as propriedades feudaes da nobreza e do clero, foi a terra lavrada com mais cuidado, os melhoramentos admittidos com mais presteza, os productos realisados em maior quantidade. (Apoiados).

Mas, Sr. presidente, esse fraccionamento da propriedade, se foi uma vantagem consideravel, tambem não determinou a organisação do ensino agricola da França. Foi um passo gigantesco, sim, mais ainda moroso para a transformação classica-scientifica agricola, como iremos observando.

Em 1795, a Convenção franceza, reconhecendo que eram improficuas as primeiras medidas tomadas, ordenava por lei que fossem creadas cadeiras especiaes de agricultura, annexadas á Escola Normal de Paris e ás Escolas Centraes, onde as houvesse na área territorial da França, quando a Sociedade Central de Agricultura franceza por sua vez pretendia e trabalhava na organisação do ensino methodico e progressista.

Em 1803, F. de Neufchatel, animado por aquella sociedade, publicou um trabalho notavel pelo methodo e aspiração á favor da agricultura em França. O autor pedia: 1°, a redacção das obras classicas agricolas elementares; 2°, a funfiação de escolas normaes agricolas, onde se formassem professores em agricultura; 3°, a diffusão do ensino agricola em todos os estabelecimentos secundarios, collegios e lyceus; 4°, a creação de cadeiras de agricultura nas universidades e escolas centraes; e 5°, a creação de tres escolas especiaes regionaes em tres regiões diversas da França.

Infelizmente, Srs. deputados, esse plano tão notavelmente concebido não teve execução, já porque as guerras daquelles tempos o não permittio, já porque os espiritos se preoccupavam de outros factos, e já porque tal é a sorte dos grandes commettimentos, quando os não ampara a fortuna, ou o fetichismo dos nomes proprios. Em 1812 Napoleão I creava o ministerio da agricultura. Era um passo para amparo da agricultura apenas, mas frustado pelos acontecimentos bellicosos daquellas éras.

Como se vê, Sr. presidente, até aqui só temos apreciado tentamens arrojados para organisação do ensino agricola em França, sem que um semelhante objectivo produzisse a revolução classica-scientifica agricola, quando em 1818 surgio *Matheos Dombasle*. Era um chimico notavel, era um agronomo de vulto e força. Dombasle concebeu e executou em *Roville*, na Lorena, uma escola-fazenda-modelo, analoga a que na Baviera, no seu dominio de *Celle*, havia fundado *Thaer*. A escola de Roville, senhores, lutou e lutou por alguns annos contra a rotina, o emprestimo agricola que dominava em França, mas sahio victoriosa afinal: e Matheos Dombasle, conquistando gloria com aquella empreza, afinal publicando os *Annaes de Roville*, attingio a celebridade dos grandes homens de merito e honra que se sacrificam pelas empresas elevadas, pelas idéas gigantes.

Seguio-se-lhe no tentamen da organisação do ensino classico scientifico agricola, *Augusto Bella*, que em 1827 fundou a Escola de Grignon, auxiliado por uma sociedade de capitalistas. Em 1830, *Julio Rieffel*, funda proximo a Nantes a escola modelo de Grã-Jouan, que ainda perdura. Em 1833, o Sr. de *Nivière*, funda em Dombes proximo á Leon, a fazenda modelo de la Saulsais.

Essas diversas tentativas, Sr. presidente, demonstrando que o espirito publico francez, se ia encaminhando para ás cousas agricolas, teve afinal o poder de despertar o governo da França, o qual em 1845 creou 16 escolas-fazendas em diversos departamentos. Esse movimento progressista agricola veio encontrar em 1848 a crise industrial, manufactureira e politica que abalou a França.

Sr. presidente, as pertubações, os perigos, que então envolveram a França industrial, contrastanto com a calma, a paz, a tranquillidade das explorações agricolas, despertaram a attenção e o patriotismo do governo e dos particulares.

Comprehendeu-se então, Srs. deputados, a imprudencia que houvera em impulsar a industria manufactureira em detrimento da agricultura. Agitaram-se os espiritos; as intelligencias cultas acudiram á imprensa; discutio-se largamente, e a luz por fim sahida das trevas; um *plano de organisação de ensino especial agricola surgio*, e foi submettido a assembléa constituinte franceza de 1848, que o approvou pelo decreto de 3 de outubro do mesmo anno.

Eis. Srs. deputados, o que quer tambem o substitutivo ao projecto n. 239, isto é, aproveitando-se da *experiencia e historia* daquella grande nação, *dotar sua provincia do ensino classico scientifico agricola*. donde se vê mais uma vez a utilidade do substitutivo fundado na educação e na instrucção agricolas.

Mas, Sr. presidente, esse decreto de 3 de outubro de 1848 da constituinte franceza, organisando o ensino classico agricola em França, tão admiravelmente previsto e methodisado por F. de Neufchatel em 1803, o foi então pela forma seguinte subdividido em 3 grãos:

No 1.° grão, o ensino era *elementar* theorico e pratico dado nas fazendas-escolas de orphãos e creanças pauperrimas, uma pelo menos em cada departamento. No 2.° grão o ensino agricola theorico e pratico era dado em 20 escolas regionaes de agricultura, que comportasse cada uma pelo menos 60 alumnos. No 3.° grão, o ensino agricola ou superior devia ser dado em um *instituto nacional agronomico*, que ora se acha elevado ao numero de 3, Grignon, Grã-Jouan e La Saulsais.

Penso, Sr. presidente, que em vista dessa exposição terei respondido ao 1.° ponto da impugnação do nobre deputado o Sr. Abreu e Lima, resposta que ainda mais irá firmar a historia e experiencia, a educação e a instrucção de outros paizes.

Sr. presidete, se é certo que a França collocada em latitude mais favoravel, recortada de cadeias de montanhas, dotada de planicies dilatadas, recortada por importantes e numerosos rios navegaveis, possuindo meios poderosos para organisar o seu ensino agricola classico e scientifico, nos desperta sympathia e admiração; mas nos deve inspirar a Prussia, a qual collocada em latitude mais ao norte, possuindo um territorio plano, arenoso em sua maxima parte, fundo do que fôra do mar Baltico em tempos remotos, açoutado pelos ventos polares, sulcado de lagos, lagôas, pantanos e rios, desenvolveu a sua agricultura a um ponto da nossa sympathia attingir a sorpresa.

Sr. presidente, pode dizer-se que a Prussia, como a França, principiou a sua organisação agricola em 1777 decepando o systema territorial-feudal, como aquella em 1789, pela sua revolução politica, social e agricola.

Foi, senhores deputados o motor mais valente o grande agronomo Thaer, o qual tendo formado-se em medicina pela academia de Gothinga, e depois viajado em Inglaterra e residido por algum tempo na Escocia, onde estudou agricultura com gosto e profundeza, quem fez pela Prussia o que Dombasle fizera pela França. Thaer em seu dominio de Celle constituio na Saxonia um verdadeiro instituto de agricultura, pelo aperfeiçoamento

MUTILADO

dos instrumentos agrarios, pelo methodo intelligente da cultura, pelo emprego da physica e da chimica, pelo melhoramento das raças animaes, e, quando mais tarde, em 1806, foi chamado a Berlim e começou o ensino classico agricola theorico e pratico, e publicou a sua obra—*Annaes da agricultura saxonia*, e em 1810, os *principios racionados da agricultura*, publicação traduzida em todas as linguas européas, sua fama e gloria attingiram a celebridade.

Foi então, senhores deputados, que a Prussia encetou com [illegible] sica-scientifica [illegible] agricultura.

E, como senhores? [illegible] te pelos campos [illegible] agricolas, abrindo em cada aldeia, povoação ou villa, uma escola agricola, *tornada obrigatoria a sua frequencia*, organisando um systema methodico e completo de ensino agricola para as differentes classes sociaes do paiz. Dest'arte, senhores, chegou a Prussia naturalmente a dividir o seu ensino agricola em 3 graos: 1.º grão, instrucção elementar da agricultura theorica e pratica obrigatoria nas escolas primarias; 2.º grão, instrucção agricola theorica e pratica em 19 collegios ou lyceos; 3.º grão instrucção agricola theorica e pratica nas 4 academias de Eldena, Proskau, Poppelsford e Waldau, e nas universidades de Halle e Berlim.

Sr. presidente, emquanto o governo prussiano assim procedia, pela sua parte a iniciativa particular pela sua vez o auxiliava por meio da creação de numerosas associações de agricultura. Essas associações, que em 1864 attingiam ao numero de 519, e mais 134 escolas de pomicultura, além de se occuparem da creação de bibliothecas, exposições, concursos ruraes, sustentavam professores e escolas fixas de agricultura, e o que é mais, inventavam a *diffusão da instrucção agricola por meio de professores ambulantes*, copiando da Succia, Noruega aquelle meio empregado para diffusão da instrucção primaria pelos lugares mais longiquos e desertos.

A esses meios já de si poderosos para a educação e instrucção agricolas da Prussia, o governo accrescentou mais uma instituição proveitosa e previdente, qual fosse—a *estação de chimica experimental*—onde o camponez consulta praticamente sobre a composição do solo, sobre o melhor estrumo a empreger, sobre a engorda animal. Essa instituição tem sido tão proveitosa que ora o seu numero se eleva a 15.

Dest'arte, Sr. presidente, uma nação pobre em territorio quasi esteril, sulcado de lagos, lagôas, paues, em clima humido e frio, dispondo de poucos capitaes, em poucos annos quadruplicou seus productos, sextuplicou sua industria, duplicou o numero de seus animaes, augmentou sua população, sua riqueza e opulencia. Senhores, já o Sr. de Clavé dizia que pelo augmento numerico do reino animal se póde medir a prosperidade agricola de qualquer paiz, nenhum outro nos póde justificar melhor esse pensar do que a Prussia, que, possuindo 11 milhões de cabeças de animaes em 1864, 10 annos depois possuia o dobro.

Mas, Sr. presidente si a França pela organisação do seu ensino agricola classico-scientifico nos desperta sympathia e consideração, si a Prussia nos desperta sympathia e sorpresa pelo que fez em relação á agricultura; a pequena, a pobre, a modesta nação Suissa nos desperta pasmo e assombro.

Sim; porque, senhores deputados, é a Suissa quanto ao seu relevo um dos paizes mais atormentados pelas cadeias de montanhas que a sulcam, como as do Jurá, Oberlands, Bernesas, Uri, Glaris, Rheticas, que a espaços abrem-se em valles profundos, rasgam-se em despenhadeiros medonhos, d'onde se precipitam geleiras, cataratas, corredeiras, rios e ribeiros; é a Suissa uma como que anthitese dos dous paizes precitados, no clima, na riqueza, nos meios, na população, na superficie acanhada e estreita.

Entretanto, a sua agricultura se acha pelo ensino theorico e pratico, pelo ensino classico scientifico a par do da França e da Prussia! E, como, esse milagre, senhores deputados? Para tanto foram precisos apenas 3 homens de genios e corações magnanimos, como Pertalozzi que concebeu a organisação do ensino agricola, Fallenberg, o agronomo distincto que a applicou, e Weherli que a fecundou e vulgarisou.

A organização do ensino agricola theorico e pratico, classico e scientifico da Suissa, Sr. presidente, partindo daquelles tres benemeritos da humanidade datou das creações de colonias de orphãos, engeitados e proletarios, denominadas fazendas escólas do 1º grão em numero de trinta e tres. Seguio-se-lhe depois as creações de cadeiras de agricultura nos collegios e lycéos, para o ensino do 2º grão; e afinal as creações dos institutos ou academias de Hofwil, Zurich, Soleura, Glaris e Basiléa, para a instrucção do 3º grão, ou superior.

Entretanto, Sr. presidente, o nobre deputado o Sr. Abreu e Lima, impugnando o substitutivo ao projecto n. 239, cita como argumento o desapparecimento de uma colonia do Pará, quando as da Europa vigoram e dão fructos, compostas como são de miseros desprotegidos da fortuna? e entretanto a nobre commissão de agricultura, commercio e artes, impugnando o mesmo substitutivo, em seu parecer sustenta que um curso *theorico* agricola no Gymnasio e outro na Escola Normal bastam para a nossa organisação de ensino classico-scientifico agricola!

Sr. presidente, sem mais commentario sobre taes argumentos em opposição ao substituitivo, quando esse esbôço historico agricola das grandes nações não bastasse, bastaria os tentamens admiraveis dos Thaer, Dombasle, Revieré, Bella e outros, que fundados na experiencia provam *que o estudo agricola theorico por si só é improficuo, é nullo para qualquer aspiração de reforma e progresso na agricultura de uma nação.*

Sr. presidente, poucas palavras accrescentarei ainda, por isso que estou a encommodar aos nobres deputados. (Não apoiados).

O Sr. Pitanga:—V. Exc. tem fallado perfeitamante bem.

O Sr. Moraes Pinheiro:—.... por meio de uma prelecção que talvez não seja conveniente.

Sr. presidente: poucas palavras direi em relação á agricultura da Grã-Bretanha e Estados-Unidos, por isso que são quasi identicos pelos meios e methodos empregados.

Senhores, emquanto a França, Prussia e Suissa empregavam os meios expostos na organisação do seu ensino agricola, classico e scientifico, a Grã-Bretanha, senhora de um commercio immenso, de uma industria admiravel, de uma riqueza fabulosa, fundava a sua reforma agricola por meio de exposições, concursos, bibliothecas, premios de toda a sorte, emprego de machinas, melhoramentos de raças animaes, e não com as precitadas nações e pelo ensino official.

O Sr. Malaquias: — A Inglaterra é paiz pouco agricola.

O Sr. Moraes Pinheiro:—... não tanto quanto pretende V. Exc.

O Sr. Pitanga:—.... E' quasi nada.

O Sr. Machado: — Mas não descurou da sua agricultura.

O Sr. Moraes Pinheiro: — Exactamente; não descurou, não, como muito bem acaba de dizer o nobre deputado; e, ao contrario, si o ensino agricola da Grã-Bretanha não é official, pelo menos o ensino particular é exemplar e admiravel.

Um Sr. Deputado: — Quasi todas as instituições da Inglaterra são devidas á iniciativa particular.

O Sr. Moraes Pinheiro:— Sim, senhor, é exacto; é o que vou demonstrar.

Sr. presidente, a iniciativa particular da agricultura ingleza datou em primeiro lugar do *Club de Smithfields* em 1878, e em segundo lugar da *Sociedade Real de Agricultura* de 1858. Emquanto essas associações divulgavam os methodos agricolas modernos, provocavam creações de outras associações por toda a area do paiz, promoviam concursos, exposições e premios, organisavam numerosas bibliothecas agricolas, cinco homens notaveis, diz-nos o Sr. Trehonnais, davam á agricultura ingleza um impulso agigantado pela pratica de todos os methodos em suas fazendas-modelos.

Esses homens eram os seguintes: 1.º Jonas Webb, o celebre fazendeiro de Brabraham, laureado em todos os concursos; 2.º, Fisher-Hobbs, do condado de Essex, criador de raça de porcos negros; 3.º, Mechi, o rico cutileiro da city, proprietario da fazenda de Triptee-Hall; 4.º, John Mudson, [illegible] dos fazendeiros; e 5.º o principe Alberto, que do seu castello de Windsor constituio uma exploração modelo em tudo quanto tem realisado de grande e fecundo nas demais nações.

Mas, Sr. presidente, emquanto a iniciativa particular na Grã-Bretanha assim procedia, o governo pela sua vez rasgava por toda a parte numerosas estradas, elevava a sua viação ferrea a 28,000 kilometros, escalvava 5,000 kilometros de canaes, deseccava paues, facultava [illegible] todos [illegible] propagando [illegible] charrua [illegible] inglez [illegible] vapor [illegible] systema Howard augmentando a producção, fecundando a terra, [illegible] a abundancia e opulencia.

Mas, senhores, á [illegible] camponez inglez [illegible] recursos [illegible] principio, não tendo para seus velhos dias outra perspectiva, senão a *Work-house*, as esmolas da parochia, ou a morte nas ruas das cidades, tal é o effeito do direito de primogenitura!

Pouco direi, Sr. presidente, em relação aos Estados-Unidos, cujos progressos agricolas teem a mesma origem dos da Grã-Bretanha, isto é, isto é, fundam-se sobretudo nas associações, exposições, bibliothecas, e nas applicações de potentes machinas á vapor. Diz o Sr. Trehonnais, que, emquanto na Europa o conhecimento e applicação de uma machina leva de 5 a 6 annos, nos Estados Unidos realisa a sua applicação em 2 ou 3 annos, até nos pontos mais longinquos. Já se vê, portanto, que os Estados-Unidos, dispondo de capitaes não menos consideraveis do que a Inglaterra, de homens não menos patriotas....

O Sr. Machado: —E activos.

O Sr. Moraes Pingeiro:—... e activos, energicos, inventivos, não comprehende os resultados obtidos em breves annos, ao ponto de rivalisarem com a velha Europa em superabundancia de productos de todos os generos, industria immensa e commercio colossal.

Sr. presidente, não fallarei nos desenvolvimentos obtidos pela educação e instrucção das academias do Tharandt, na Saxonia, de Arnheim, no Wurtemberg, de Villaviciosa, na Hespanha, de Cintra, em Portugal, por isso que do exposto se vê quanto terá a provincia a lucrar com o estabelecimento das escolas-fazendas de orphãos e ingenuos do primeiro grão de ensino, segundo o substitutivo ao projecto n. 239. E, si na Suissa e França, Sr. presidente, aquellas fundações tão caridosas quão patriotas, teem produzido fructos, e estabelecido reformas agricolas importanses na classe inferior, outra cousa não deveremos esperar do nosso povo naturalmente docil e intelligente. (Apoiados.)

Sr. presidente, respondido o primeiro ponto da impugnação do nobre deputado o Sr. Abreu e Lima, mostrando pela historia e experiencia das nações cultas como teem ellas transformado as suas culturas empericas em recentes progressos, dignos de imitação, passarei a responder ao segundo ponto estabelecido pelo impugnante de que: — *não temos meios para realisar a organisação do ensino agricola em Pernambuco.*

Sr. presidente, estabeleci em segundo lugar como argumento de defeza e sustentação ao substitutivo do projecto n. 239 de 1879, o seguinte;—*Esboço historico economico mercantil e nacional relativo ao substitutivo;* e, desenvolvendo-o, terei por uma parte respondido ao nobre deputado que o impugnou *quanto aos meios como inexequivel á realisação das colonias de orphãos e ingenuos ao ensino de segundo grão agricola*, e terei por outra parte demonstrado á nobre commissão de agricultura, commercio e artes, que o seu parecer não é filho do estudo e da experiencia.

Sr. presidente, em materia orçamentaria eu conheço duas: uma, o *orçamento mercantil*, aquelle em que o negociante, tendo em vistas o emprego do capital e o seu lucro ou juros, emprega-o de fórma a auferir qualquer vantagem, ou pelo menos despender o menos possivel; a outra, o *orçamento nacional*, aquelle em que a nação ou a provincia, empregando o seu capital, busca de preferencia auferir os lucros moraes, como os effeitos da educação e da instrucção, e mui remotamente os lucros materiaes que d'ellas resultem.

Sr. presidente, pensando assim, tracei os os dous orçamentos que passarei a lêr á casa, d'onde se deduza que de facto a organisação do ensino especial agricola se póde dar na provincia de Pernambuco, sem grande despendio, e sem que o orçamento já organisado venha a soffrer quebra ou desequilibrio entre a receita e despeza.

Sr. presidente, principiarei pelo orçamento mercantil para o ensino especial agricola do primeiro grão na procincia de Pernambuco, que é organisado assim:

O art. 1.º, § 5, diz: Para o ensino theorico e pratico da agricultura em Pernambuco, fica o presidente da provincia autorisado a despender, com a compra de livros, instrumentos agrarios e jornaes illustrados, a quantia de.... 50:000$. Essa quantia mercantilmente distribuida se dividirá em despezas *immediatas* e despezaas *mediatas*. As despezas *immediatas* serão distribuidas pela fórma seguinte;

Compra de 10 volumes dos Elementos de agricultura, 10 volumes por escola, ou 2,000 volumes para as 200 escolas primarias ruraes da provincia, a 1$ o volume, 2,000 volumes	2:000$000
Compra de 200 arados modelos, de madeira e ferro, 1 para cada escola, a 10$ um, 200	2:000$000
Compra de 200 volumes do Manual de agricultura elementar pratico e illustrado, por Paulo de Moraes, a 5$ o volume	1:000$000
Compra de 200 grades, madeira e ferro para as 200 escolas ruraes a 5$000	1:000$000
Somma das despezas *immediatas*	6:000$000

Despezas *mediatas*, ou dependentes pelo menos um ou dous annos depois da execução da presente lei. Gratificações aos 200 professores primarios ruraes, sendo em vez de...... 20$000 por alumno, 10$000, suppondo-se habilitados 5 alumnos por escola, ou 1,000 em toda a provincia em cada anno—10:000$000.

Escolas-fazendas do primeiro grão — Ensino theorico e pratico da agricultura

Directorias das nove oscolas—fazendas do § 5º do art. 1º, na importancia de tres contos de réis por anno, ou 27 contos de réis pelas nove escolas fazendas, reduza-se assim:

Um director, casa, alimentação, ordenado	1:000$000
Um professor primario, idem, dem, idem	600$000
Um administrador de campo, idem, idem	600$000
	2:200$000

Em as nove fazendas escolas da provincia de Pernambuco, total 19:800$000.

O § 8º do art. 1º onde diz: Compra de nove propriedades, instrumentos aratorios, melhoramentos de edificios, alimentação de 225 orphãos, ou 25 por cada uma das fazendas escolas, diga-se:

O orçamento mercantil dá preferencia a disposição do § 9º do art. 1º. isto é, a subvenção á lavradores ou fazendeiros que se incumbam do alimentação dos orphãos, a razão de 120$ por anno cada um.

Ora, 225 orphãos, a 120$000 um 27:000$000.

Instrumentos, uma enchada á cavalllo, a 200$000 uma, ou 9 para as 9 escolas fazendas	1:800$000
Charruas Dombasle, 9 á 200$	1:800$000
Debulhadora Gagliardine, 9 á 500$000	4:500$000
Carroças americanas, 9 á 50$	450$000
Carros de mão ditos, 9 a 4$	45$000
Enchadas commum, 225 a 1$	225$000
Somma	8:830$000

Animaes indeclinaveis ás 9 escolas fazendas da provincia de Pernambuco.

Cavallos 9, um para cada fazenda escola a 80$ cada um	720$000
Bois 9, a 60$ um	540$000
Carneiros e ovelhas 18, á 5$000 um	90$000
Somma	1:440$000

Arrendamentos de nove sitios de 500 metros cada um, em vez de compra delles, á [illegible] um

Summario das despezas do ensino [illegible] meiro grão:

Escolas primarias ruraes	[illegible]
Ditas fazendas escolas, directorias	[illegible]
Alimentação dos 225 orphãos	[illegible]
Instrumentos agrarios	[illegible]
Animaes	[illegible]
Arrendamentos de sitios	3:000$000
Total	[illegible]

Receita [illegible] fazendas: Recepção de [illegible] ingenuos pagos pelo governo geral a razão de [illegible] pelo [illegible] um	[illegible]
Deduzindo-se a alimentação identica [illegible] orphãos	[illegible]
Idem, 22 [illegible]	[illegible]
Saldo a favor das fazendas escolas dos orphãos de provincia de Pernambuco	17:75$000
Productos horticulas das 9 fazendas escolas, a dous contos de réis cada uma	18:000$000
Productos das gramineas, arroz, feijão, milho, a um conto de réis por cada fazenda das 9 escolas	9:000$000
Productos exportaveis, café, algodão, fumo, cacáo, baunilha, mel de abelha, a conto de réis por cada fazenda escola, 9	18:000$000
Somma da receita	62.75$000
Despezas totaes	66:60$000
Deficit apenas	3:85$000

S. P. Mas o autor do substitutivo o projecto n. 239 do anno passado, quer que esse *deficit* seja, não de 3:885$000. porém de 10, de 20 contos de réis, e ainda assim dirá que um tal *deficit* poderá desapparecer pelas considerações seguintes:

1.ª Porque em primeiro lugar o fazendeiro ou lavrador contratante, pelo interesse proprio, sendo o arrendatario do sitio da fazenda escola, como ao mesmo tempo o seu economo e director, não por 1:000$ mas por 500$, fará reverter á favor das fazendas escolas o lucro de 4:5000.

2.ª Porque em segundo lugar, os arrendamentos dos sitios avaliados em 400$ cada um ou 3:600$, sendo em lugares diversos onde as terras são baratissimas, podem deixar uma economia de 1:600$, sendo o arrendamento de cada um no valor de 300$.

3.ª Porque os trabalhos agricolas feitos por meio de machinas duplicam os productos. augmentam portanto a receita das fazendas escolas, e assim juntas essas aquellas considerações tendem a matar o *deficit* ainda mesmo suppondo-o de 10 á 20 contos de réis. E que o não matem: as despezas a fazer-se con as fazendas escolas por conta da provincia e do governo geral, em todo caso *serão productivas, por isso que da educação moral como da instrucção agricola do numero dos 500 orphãos e ingenuos*, resultarão de futuro os elementos poderosos da reforma imperica da nossa agricultura popular.

S. P. Passarei ainda a demonstrar a exequibilidade do substitutivo ao projecto n 239 do anno proximo passado, por meio do ensino agricola do segundo grão, pela forma seguinte:

O orçamento mercantil *elemina provioriamente* a disposição do art. 2º § 10, bibliotheca, gabinete de physica, laboratorio de chimica. A propriedade do § 11, art. 2º, em vez de *compra*, diga, *arrendamento*. Assim pois teremos:

Arrendamento de uma propriedade de 3,000 metros. equivalente a um engenho de terceira ordem 800$.

Redificações, dormitor.os, aulas, 3:000$000.

Machinas, uma charrua a Dombasle (200), uma debulhadora Gagliardine (500$,) duas enchadas movidas á cavallo (400$), uma grade e duas carroças (120$000,) 10 carros de mão (40$) nu total para essas verbas	1:060$000
Animaes: 20 vaccas leiteiras, á razão de 80$ uma	1:600$000
Touro de raça, um por 200$	200$000
Burros de serviço 10, a 100$	1.000$000
Ovelhas 20 e um carneiro á 4$	84$000
Leitões de criar, 20 á 3$	60$000
Total	2:944$000
Directoria. tabella n. 2	12:800$000
tabella n. 3	7:200$000
	27:804$000
Alimentação de 50 alumnos, gastando-se com cada um 400$	20:000$000
Eventuaes	2:000$000
Total	49:804$000

RECEITA DA ESCOLA AGRICOLA

Modelo do 2º grão de ensino em Pernambuco.

Vantagens do subsidio dos 50 alumnos, a 100$ cada um, o lucro	5:000$090
Ditas de horticultura de 200 metros	2:000$000
Idem de 10 serventes á 600$ um	6:000$000
Idem dos trabalhos dos 50 alumnos, correspondentes ao outros dez serventes	6:000$000
Idem das 20 vaccas, a 30$000	600$000
Idem da syvilcultura, taboado e lenha	1:000$000
Somma	20:600$00
Despezas	49:804$000
Deficit	29:204$000

Mas, Sr. presidente, augmentado o numero dos alumnos no dobro, como a producção por meio das machinas, duplicado o numero dos animaes por meio dos pastos artificiaes, penso que esse *deficit* diminuirá consideravelmente ao ponto de equilibrar a receita com a despeza.

Conhecido, Sr. presidente, o orçamento mercantil cujo *deficit* total com o ensino do 1º e 2º grãos attingirá á somma total de . . . 32:994$000, passarei a lêr á casa o orçamento denominado nacional ou provincial, para organisação do ensino especial agricola da provincia de Pernambuco.

ORÇAMENTO NACIONAL PARA O ENSINO THEORICO, E PRATICO DA AGRICULTURA EM A PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Ensino do 1º grão

Escolas primarias

O art. 1º, § 5º, estabelece a quantia de 50 contos de réis para applicação de livros, instrumentos agrarios e jornaes illustrados. Essa quantia applicada o será pela forma seguinte:

Compra de 20 volumes de elementos de agricultura para escola, os 1 000 volumes para as 200 escolas primarias publicas	4:000$000
Compras de 200 arados modelo, a 10$	2:000$000
Idem de 200 grades a 10$	2:000$000
Idem de 400 volumes do Manual de Agricultura Pratica por Paulo de Moraes	2:000$000
Despezas immediatas	10:000$000

Ditas mediatas:

Gratificações a 200 professores primarios pelo ensino da agricultura theorica e pratica, a 20$000 por alumno, 1,000 habilitados . . . . 20:000$000.

Escolas-fazendas do 1º grão

Directorias das 9 escolas-fazendas, a 3:000$000 caoa uma	27:000$000
Compra de 9 propriedades a 2 contos de réis	18:000$000
Alimentação de 225 orphãos, a 120$000	27:000$000
Machinas, segundo o orçamento mercantil	8:820$000
Animaes, idem, idem	1:340$000
Com a verba *immediata* supra	10:000$000
Total	92:160$000
E mais: eventuaes, reedificações, etc.	7:000$000
	100:000$000

Quantia dada pelo substitutivo, 250 contos de réis, tanto nas escolas primarias como para as fazendas-escolas. Despeza realisado 100 contos: economias 150 contos de réis!!!

Receita das escolas-fazendas:

Educação de 225 ingenuos subvencionados pelo governo geral, a 200$000 um	45:000$000
Deduzida dessa quantia a alimentação	27:000$000
Idem [illegible] de instrumentos agrarios	900$000
Saldo primeiro	17:100$000
Productos de horticultura e arboricultura, a 200$ por fazenda escola—9	[illegible]
[illegible] generos alimenticios, regulados a 1:000$ por fazenda escola—9	9:000$000
Idem generos exportaveis, café, assucar, fumo, a 2:000$000 por fazenda—9	18:000$000
Somma da receita	62:100$000
Dita das despezas	100:000$000
Deficit total	38:425$000

Sr. presidente, mas esse deficit *ainda sendo maior*, poderá desapparecer: 1º pelo augmento numerico dos ingenuos; 2º pela producção; 3º pelo emprego das machinas; 4º pelos auxilios indirectos da caridade. Vejamos agora a receita e despeza da Escola Modelo do 2º grão.

Compra de uma propriedade de 3,000 metros em quadro, ou engenho de 3ª ordem, podendo ser a sua compra por	20:000$000
Machinas, apparelhos de engenho	5:000$000
Ditas de café, algodão, serraria	5:000$000
Instrumentos pelo orc. mercantil	1:060$000
Animaes, idem, idem, idem	2:944$000
Directoria da tabella n. 2	12:800$000
Tabella n. 3	7:200$000
	54:004$000
Reedificações, aulas, dormitorios, etc.	5:000$000
Alimentação de 50 alumnos a 400$000	20:000$000
Eventuaes diversas	5:000$000
	84:004$000
Material do art. 2º, § 10, bibliotheca, laboratorio chimico, gabinete de physica	15:996$000
Despezas totaes	100:000$000

Receita da Escola Modelo do 2º grão:

Subsidio dos 50 alumnos a 100$ por cada um alumno, lucros	5:000$000
Productos horticulas e arboriferos	2:000$000
Trabalhos de 10 serventes a 600$000	6:000$000
Idem de 20 serventes ou os 50 alumnos, pelos seus trabalhos	12:000$000
Productos animaes, diversos	1:600$000
Idem da sivicultura, taboado, lenha	1:000$000
Somma	27:600$000
Despezas totaes	100:000$000
Receita total	27:600$000
Deficit apenas	82:404$000

Sr. presidente, porém esse deficit ainda pode soffrer consideravel modificação, augmentado que seja o numero dos alumnos, o trabalho pelas machinas, o pastio artificial, o reino animal. Portanto, sendo o deficit das fazendas escolas do 1º grão, de 38:425$, o da Escola Modelo, de 82:404$, ou no total de....... 120:825$, e para as quantias pedidas no substitutivo teremos de menos 230.000$.

Vê portanto, o nobre deputado impugnante do substitutivo, como a commissão de agricultura, *que modificadas as quantias que pedia-se naquelle,* não ha mais razão de sêr para *não aceitarem a organisação do ensino agricola*, como foi consagrado no substitutivo ao projecto n. 239 do anno proximo passado.

Sr. presidente, antes de passar ao 3º ponto que estabeleci como argumento, perguntarei a assembléa provincial e liberal de Pernambuco: a agricultura da provincia, decadente, empyrica como está, derramando dous mil contos de réis nos cofres publicos, por anno, tem ou não direito a um pequeno sacrificio á bem de sua rehabilitação e progresso classico e scientifico? Incontestavelmente tem esse direito: e é o que ella espera dos representantes da provincia de Pernambuco.

Sr. presidente, resta-me apenas fazer breves considerações sobre o 3º argumento estabelecido, isto é, *considerações historicas politicas sobre Pernambuco.*

Sr. presidente, o substitutivo ao projecto n. 239, provado quanto ao seu fim, a educação popular orphanologica como sua instrucção, o progresso agricola pelo ensino classico scientifico, tanto do 1º como do 2º grãos, entendo tambem que o substitutivo deverá ser approvado por uma assembléa liberal democratica, que deve presar a nossa posição politica como historica.

Pela historia, Sr. presidente, Pernambuco occupa um lugar eminente no paiz, pelas lutas dos seculos XVII, XVIII e XIX, se não a metade da historia brasileira.

O Sr. Lopes Machado: — Quasi que reune nelle a historia nacional.

O Sr. Moraes Pinheiro: — A provincia em relação a viação ferrea, si não esta a par da de S. Paulo que já possue 1,009 kilometros, vai comtudo, desenvolvendo-se regularmente a ponto de em poucos rivalisarmos com aquella. Quanto á viação de rodagem, estamos superior a mesma opulenta provincia do Rio de Janeiro. Em relação a instrucção publica, fazemos esforços soberanos para erguel-a a par das nações mais favorecidas, e ora somos das mais adiantadas do imperio do Brasil (apoiados). Nas lutas pela liberdade não invejamos o resto do imperio, e antes o nosso caracter, as nossas aspirações despertam os ciumos das demais provincias, por isso que, altivos nas lutas, valentes nas pugnas, somos magnanimos nas victorias. (Apoiados).

O que nos falta ainda, senhores? Falta-nos apenas a organisação do ensino agricola da provincia, para que a nossa agricultura offereça os recentes progressos da França, Prussia e Suissa; falta-nos amparar os orphãos, e ingenuos, conforme aconselha o substitutivo ao projecto n. 239, constituindo-os bons e intelligentes peioneiros da civilisação do futuro; falta-nos diffundir a instrucção classica agricola pelas classes média e alta, para que a producção, e assim a riqueza nobilitem e opulentem a nossa terra e a nossa gente. (Apoiados),

Esse desideratum, penso, deverá merecer as attenções e applausos dos representantes da provincia de Pernambuco.... (apoiados), quando ainda mais a nossa mocidade, por falta de meios, por falta de outra posição que lhe abra o futuro, não atrophie as faculdades de medicina e de direito....

O Sr. Malaquias: — Atrophiando, não, estão hypertrophiando, estão augmentando a massa.

O Sr. Moraes Pinheiro: — .... por isso que não teem outro meio de vida.

O Sr. José Maria:—Declaro que fui ser bacharel porque não pude ser agricultor.

O Sr. Moraes Pinheiro: — Entretanto, Sr. presidente, pelo substitutivo ao projecto n. 239, approvado elle, os 1,500 senhores de engenhos e os 1,500 fazendeiros que enviam seus filhos ás faculdades do Estado, terão quanto á direitos um titulo scientifico em agricultura; quanto á existencia uma profissão nobre, honrosa e proveitosa; quanto á instrucção, illustração bastante para pelos esforços proprios arrancarem a agricultura da provincia de seu estado de emperysmo e ruina. E, si da classe média e elevada taes serão os resultados da educação e da instrucção agricolas, isto é, cultura intelligente, augmento da producção, generalisação dos meios aperfeiçoados modernos, methodos classicos e scientificos na grande agricultura; penso, Sr. presidente, que na pequena cultura não serão menos proficuos os resultados á obter dos milhares de orphãos e ingenuos, que por sua vez divulgarão pelo povo, pela pratica e theoria os reclamos da cultura classica-scientifica.

Eis, Sr. presidente, as considerações que tinha a fazer á assembléa provincial de Pernambuco em defeza e fundamento do substitutivo n. 239, respondendo por ellas ás considerações do nobre deputado que impugnou o substitutivo quanto ao *seu fim e quanto aos meios* a empregar em sua execução, como á commissão de agricultura, commercio e artes *que reclama; modifiquemos as despezas a fazerem-se com a organisação do ensino agricola especial da provincia consagrado pelo nosso substitutivo.*

E, como quer que, Sr. presidente, quanto cabe ao nosso esforço moral julgamos provada [illegible] do substitutivo, não sendo elle uma utopia, mas o fructo e experiencia dos paizes adiantados na materia; e, como quer que, pelos dous orçamentos lidos nesta casa, se vê a facil exequibilidade do mesmo substitutivo por meio das cifras; espero e confio que esta assembléa, liberal se dignará approvar o substitutivo ao projecto n. 239 do anno passado.

Mas, Sr. presidente, si infelizmente não passar o substitutivo, si a nossa concepção filha do trabalho e estudo for desconsiderada, ao menos resta-me a convicção de voltar-me para os setecentos e poucos eleitores que me confiaram uma cadeira nesta casa, e dizer-lhes: —*o deputado Moraes Pinheiro cumprio com o seu dever.* (Muito bem, muito bem).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação é rejeitado não só o projecto como tambem o substitutivo.

E' sem debate approvada em 2ª discussão a emenda apresentada na 3ª do projecto n. 10 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença com todos os vencimentos a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, para tratar de sua saúde.

O projecto, assim emendado, é approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

Entra, finalmente, em discussão o projecto n. 53 anno, determinando os limites das freguezias de S. José d'Agua Preta e de Nossa Senhora dos Montes de Palmares.

Não havendo quem peça a palavra, nem numero para votar, fica encerrada a discussão e adiada a votação.

Feita a chamada, verifica-se terem-se ausentado os Srs. Rochael, Eudoxio de Britto, Andrade Lima, Cicero Peregrino, Moraes Pinheiro, Espirito Santo, Austerliano, Siqueira Cavalcante, Maximiano Duarte, Barão de Tabatinga, Lopes Machado, Barão de Nazareth, Pitanga, Jacobina, Bacellar, Lourenço de Sá, Augusto Leão, Beltrão, Rego Baptista, Magarinos e Vieira da Cunha, sendo que este deixara a cadeira de presidente, ás 2 1/2 horas da tarde, occupando-a o Sr. 1.º vice-presidente.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 52, 55 e 57; 2.ª do de n. 45, todos deste anno e continuação da antecedente.

SESSÃO EM 14 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, presentes 24 Srs. deputados, faltando os Srs. Maximiano Duarte. Ermirio Coutinho, Barão de Tabatinga, Augusto Leão, Rochael, Magarinos, Ulysses Vianna, Siqueira Cavalcante, João de Sá, Galvão, Cicero Peregrino, Jacobina, Bacellar, Rego Baptista e Pereira de Britto, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conte do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia do do Dr. procurador fiscal e dos feitos da fazenda geral, as informações do thesouro provincial e mais papeis concernentes aos termos mandados reservar pela lei n. 588 de 6 de setembro de 1850, no extincto vinculo de Itambé. — A' comissão de negocios de camaras.

Uma petição do Arsenio Affonso Pereira Borges, 2.º tabellião, escrivão do civel e crime do termo do Triumpho, requerendo o trabalho por distribuição, em todos os feitos de justiça, tendentes ao officio de orphãos e seus annexos.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisco de Lemos Vasconcellos, arrematante dos impostos municipaes da camara de Garanhuns, requerendo abate da 4.ª parte dá quantia por que se obrigou. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Idalina Porfiria do Amaral, exalumna da Escola Normal, requerendo para que a julguem habilitada, afim de exercer qualquer cadeira de 1.ª entrancia, independente de concurso. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Avilla de Mendonça, arrematante da estrada da Luz, requerendo o pagamento de 2:034$924, em quanto orçam 4:235,26 metros cubicos de terra-plenagens.—A' commissão de obras publicas.

Outra de João Cardoso Barreto, barbeiro da Casa de Detenção desta cidade, pedindo augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

Outra da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, requerendo eliminação do pagamento das annuidades da companhia Recife Drainage, relativo ao predio n. 1 do becco do Abreu. — A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Pereira Ramos, arrematante do subsidio relativo ao repeso de carne no açougue publico da cidade da Victoria, requerendo dispensa do pagamento de 500$. —A' commissão de negocios de camaras.

Um officio do Sr. deputado conego Francisco Rochael Pereira de Brito de Medeiros, communicando que, tendo reapparecido com intensidade o incommodo de que soffre ha tempos, deixa de comparecer ás sessões, em quanto elle perdurar.—Inteirada,

São lidas e sem debate approvadas a redacções dos projectos ns. 3 e 4 deste anno, já publicadas.

E' tambem lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« Foi presente á commissão de ordenados o requerimento de Joaquim José Pereira, continuo da secretaria da instrucção publica, que pede uma gratificação pelos serviços prestados no desempenho das funcções de servente que accumulou durante os mezes de janeiro a junho de 1875 ·

Considerando que o peticionario exerceu, além de seu cargo as funcções de servente durante os mezes de janeiro a junho de 1875, como prova a informação passada pela inspectoria geral da instrucção publica, documento annexo;

« Considerando que o vencimento do continuo da secretaria da instrucção publica é exiguo, e que portanto não remunera o serviço que lhe impõe o regulamento de 1874;

« E' a commissão de ordenados de parecer que por espirito de justiça seja encaminhada a petição á commissão de orçamento, afim de consignar na lei do orçamento uma gratificação ao peticionario pelos serviços que prestou como servente accumulados no exercicio de seu cargo. Sala das commissões, 12 de abril de 1880.—*Abreu e Lima. — Austerliano de Crasto.* »

São finalmente lidos e vão a imprimir os soguintes pareceres:

« A commissão de leis não sanccionadas, á quem foi presente a resolução desta assembléa, datada de 14 de junho do anno findo, na qual se autorisa a presidencia a conceder aposentadoria, com todos os vencimentos que presentemente recebe, a Bento da Conceição Forreira, carteiro do thesouro provincial;

« Considerando que o Exm. presidente da provincia recusou sanccionar a referida resolução fundado em que ou ella é desnecessaria ou se não o é, abre-se ás regras geraes das aposentadorias determinadas por lei ordinaria, e no interesse de um individuo, uma excepção odiosa pela desigualdade em relação ás aposentadorias pelo modo commum;

« Considerando que essas razões são valiosas, visto como as leis devem ter por fundamento o interesse geral e não o individual; é de parecer que a resolução de que se trata não seja approvada. Paço da as-sembléa, 14 de abril de 1880. — *José Hygino.—Moraes Pinheiro.—Eudoxio de Brito.—Andrade Lima.* »

« A commissão de leis não sanccionadas, a quem foi presente a resolução desta assembléa, datada de 21 de maio do anno findo, na qual se dispõe que o officio do 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo do Limoeiro fique annexo ao de escrivão de orphãos, capellas e residuos do mesmo termo;

« Considerando que o Exm. presidente da provincia negou sancção a essa resolução pela razão de que estando annexo o officio de 1º tabellião daquelle termo ao de escrivão do jury e execuções criminaes, e sendo este o menos rendoso dos officios de justiça, difficilmente apparecerá pessoa habilitada que o pretenda, se delle for desannexado o de 1º tabellião para ficar unido ao de escrivão de orphãos e ausentes, ao qual já anda annexo o de capellas e residuos;

« Considerando que essa valiosa razão convence, como ainda pondera o mesmo presidente da provincia, que semelhante mudança na divisão dos officios do referido termo não [illegible] os interesses da administração da justiça;

« E' de parecer que não seja approvada a resolução de que se trata. Paço da assembléa, em 14 de abril de 1880.—*José Hygino.—Moraes Pinheiro.—Eudoxio de Brito.—Andrade Lima.* »

« A commissão de leis não sanccionadas, a quem foi presente a resolução desta assembléa, datada de 14 de maio do anno findo, pela qual é a presidencia autorisada a conceder jubilação, com todos os vencimentos que actualmente percebem, aos professores publicos Antonio Rufino de Andrade Luna e Marcolino da Silva Costa, este da cidade da Victoria e aquelle do Recife;

« Considerando que essa resolução não foi sanccionada pelo Exm. presidente da provincia, pela razão de que os casos e condições de jubilação dos professores publicos acham-se regulados por lei ordinaria, na qual ou estão comprehendidos os professores de que se trata, e nesta hypothese a resolução é escusada e superflua, ou não o estão, e nesta hypothese abre-se, a geral das jubilações uma excepção fundada em pura vantagem individual e nem se quer justificada por inhabilitação proveniente de exercicio do magisterio;

« Considerando que essas razões são procedentes e attendiveis, a commissão com elles se conforma, e é de parecer que seja approvada a mencionada resolução. Paço da assembléa, em 14 de abril de 1880.—*José Hygino. —Moraes Pinheiro.—Eudoxio de Brito.—Andrade Lima.* »

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou hontem, presentes 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, 1º vice-presidente.

Foram approvadas as actas da sessão de 17, e das reuniões de 19, 20, 21 e 22 do corrente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte expediente: Um officio de secretario do governo, remettendo copia do aviso circular de 9 do corrente, do ministerio da agricultura, recommendando a organisação de uma escola pratica de agricultura ou fazenda modelo, adaptada á provincia. — A' commissão de agricultura e obras publicas.

Outro do mesmo, devolvendo informado, o requerimento de Francisco Theotonio Pereira da Costa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que fôra remettida ao inspector do thesouro provincial para os devidos effeitos, a copia que acompanhou o officio n. 77.—Inteirada.

Um abaixo assignados de proprietarios e moradores das ruas Maia e Amelia, pedindo collocação de lampeões. — A' commissão do orçamanto provincial.

Outro de moradores á rua Imperial, requerendo para que seja effectuado o calçamento da referida rua.—A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados dous requerimentos do Sr. Pitanga, pedindo informações: um sobre as medidas tomadas a respeito da variola, que lavra nas visinhanças de Nazareth e Espirito-Santo; e outro sobre a negação de sepultura ao cadaver do allemão Pleissmam, no cemiterio da Varzea, sendo este requerimento justificado pelo seu autor.

Foram tambem approvados os seguintes pareceres de diversas commissões: pedindo informações acerca da petição de Francisco de Lemos Vasconcellos; idem á camara municipal do Brejo, sobre o cemiterio da irmandade de S. José; idem á do Recife sobre a petição de Roque Antonio Correia; idem á do Bom Jardim, sobre a de moradores de Surubim; idem á repartição das obras obras publicas, sobre a do tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho; idem ao inspector do thesouro provincial e ao procurador fiscal dos feitos, sobre a de Praxedes da Silva Gusmão; idem sobre a petição de João Ferreira Vilella de Araujo e moradores na Chã d'Alegria; idem sobre o pagamento requerido por Florencio Rodrigues de Miranda Franco; indeferindo a petição do professor Pedro Pereira de Lemos; idem a de Florencio Rodrigues de Miranda Franco 2:490$ de ordenado); idem a de Belarmino dos Santos Bulcão Filho; não tomando conhecimento da de Joaquim Ramos da Silva Moreira; finalmente, devolvendo por irregulares, as contas e o orçamento da camara municipal da Gloria do Goitá.

Foram julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos, sendo os 5 primeiros precedidos de pareceres de commissões:

N. 78.—Isentando do imposto de decima de mão morta á irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio.

N. 79.—Dispensando do pagamento da 4ª prestação a Joaquim Pereira Ramos, arrematante do repeso da Victoria.

N. 80.—Approvando com alterações o regulamento do cemiterio do Brejo.

N. 81.—Applicando a Isidoro de Freitas Gambôa o disposto na lei n. 1,358 bis.

N. 82.—Creando uma aula nocturna na escola do sexo masculino da Magdalena.

N. 83.—Approvando a innovação do contrato do canal de Goyanna, celebrado em 8 de agosto de 1879.

N. 84.—Reformando a instrucção publica.

Este ultimo projecto foi justificado pelo seu autor, o Sr. Lopes Machado, sendo dispensada a leitura a requerimento do Sr. Malaquias.

Passando-se á ordem do dia, foi submettido á 2ª discussão o projecto n. 22 (approvação com diversas modificações da reforma da escola normal, foi encerrada, não se votando por falta de numero. Oraram os Srs. Ayres Gama e Antonio Estevão, mandando cada um delles uma emenda; e, pela ordem, requerendo urgencia para ser discutido o projecto n. 75 (fixação da força policial), o Sr. Ulysses Vianna.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 48 (subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes) fica adiada, na forma do regimento, tendo, pela ordem, orado os Srs. Ulysses Vianna e Antonio Estevão.

A ordem do dia é: 3ª discussão do parecer do projecto n. 7 e seu substitutivo; 2ª dos projectos ns. 14, 40, 41, 52, 53 e 58; 1ª dos de ns. 20, 25, 28, 51, 69, 72, 73 e 74 e continuação da antecedente.

Decisão eleitoral.—Baseando-se sem duvida na decisão do governo imperial, de que hontem tivemos noticia por telegramma, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, expedio portarias aos juizes de paz mais votados das freguezias do municipio do Recife, nos seguintes termos:

« Palacio da presidencia de Pernambuco, em 21 de abril de 1880.—Secção 4.ª—Para os fins convenientes faço constar a Vmc. que a chamada de votantes na proxima eleição de eleitores especiaes deverá ser feita pela qualificação concluida em 1876, porquanto a organisada pela junta municipal do Recife, no anno passado, correspondente ao biennio de 1878 a 1879, por falta do lançamento no respectivo livro ainda não se acha definitivamente concluida nos termos do art. 1.º § 19 do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, e assim não poderá servir para dita chamada, á vista do que declarou o aviso do ministerio do imperio de 19 de junho de 1878, a que se referio a circular desta presidencia, dirigida a esse juizo a 1 de julho seguinte. Deus guarde a Vmc. — *Adelino A. de Luna Freire.*—Sr. juiz de paz mais votado da freguezia de... »

Divisão policial—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi supprimido o districto denominado do Brejão de Santa Cruz, ultimamente creado no termo de Garanhuns.

Autoridades policiaes— Por portarias da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Manoel Tavares Barreto, de 1º supplente do delegado do termo de Goyanna; Francisco Teixeira de Macedo, de delegado, e Antonio José da Cunha, de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Conselho; José Feliciano Bezerra de Aguiar, de 1º supplente do delegado do termo de Bom Jardim; Joaquim Gomes de Arruda, de subdelegado do districto de Surubim, e Malaquias Primenio Bezerra de Aguiar, de subdelegado do districto de Queimadas, ambos do termo de Bom Jardim; Manoel Guedes de

MUTILADO

ILEGÍVEL

Araujo Pereira, de delegado do termo do Limoeiro; Felix da Cunha Wanderley Lins e Porfirio de Souza Leão, de 1º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Correntes, do termo de Garanhuns; Manoel Cornelio de Lima Campello, por se ter mudado, de 1º supplente do delegado do termo de Nazareth; Manoel Cyriaco dos Santos, Pedro Monteiro de Lima e José Rufino de Oliveira, de supplentes do delegado do termo de Bezerros.

Foram nomeados: Antonio Vicente Pereira de Andrade, 1º supplente do delegado do termo de Goyanna; Joaquim Izidoro da Costa, delegado, e Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, subdelegado do 1º districto, ambos do termo de Bom Jardim; Antonio Bezerra Cabral, 1º supplente do delegado desse termo; Joaquim José de Miranda, subdelegado do districto de Surubim e Antonio Bezerra Cabral, subdelegado do districto de Queimadas, ambos no termo de Bom Jardim; coronel Amaro José Lopes Coutinho, delegado do termo de Limoeiro; Antonio Satyro de Vasconcellos, Joaquim José da Silva e Manoel Leite de Souza Brasil, supplentes do subdelegado do districto de Correntes, do termo de Garanhuns; Antonio Vicente da Costa Azevedo, 1º supplente do delegado do termo de Nazareth; Manoel Francisco do Nascimento Quixabá, 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Bezerros; Herminio José da Luz, Candido José Paulino e Tiburcio José de Souza, supplentes do delegado do termo de Bezerros; Antonio Bernardino de Souza e Justo Rodrigues de Freitas, 2º e 3º supplentes do delegado de Correntes, do termo de Garanhuns, que estavam vagos.

Companhia lyrica italiana. — Como é sabido, acha-se na Bahia a companhia lyrica italiana, que recentemente passou pelo nosso porto, vinda da Europa, contratada para o theatro daquella provincia, onde deve cantar, entre outras, duas das operas do insigne maestro Carlos Gomes, o qual alli se acha tambem, como é publico.

Essa companhia é auxiliada pelos cofres provinciaes da Bahia com a quantia de vinte contos de réis, e tem promessa igual dos cofres da provincia do Pará, para onde deve ir, logo que termine a estação theatral contratada na Bahia.

Igual subvenção o distincto maestro Carlos Gomes acaba de requerer á nossa assembléa provincial para trazer para aqui aquella companhia que já se sabe ser muito regularmente composta, offerecendo-se elle vir tambem e aqui montar duas de suas brilhantes e festejadas partituras.

E' portanto uma excellente opportunidade que se nos offerece não só de termos uma companhia bem formada, mas tambem de ouvirmos duas das operas do illustre brasileiro, que tanta gloria tem conquistado para sua patria, sendo elle o director dos ensaios, o que sem duvida muito contribuirá para uma interpretação genuina dos seus lindos e pujantes pensamentos musicaes.

Nesta conjuctura, e não sendo as nossas finanças mais criticas do que as das duas citadas provincias da Bahia e Pará, devemos todos esperar e confiar em que a assembléa provincial attenderá ao pedido do insigne maestro, facultando-lhe os meios de pôr em execução o seu plano, trazendo á Pernambuco a companhia e exibindo duas de suas operas, que, certo, hão de contribuir para desenvolver o gosto innato no nosso povo pela cultura da divina arte.

Entretanto, uma condição entendemos que deve a assembléa provincial impôr, e vem á ser — que a companhia venha a Pernambuco antes de ir ao Pará.

Vai nisso, além da necessidade de satisfazer a anciedade publica por ouvir e deleitar-se com as bellas e admiraveis composições do digno maestro, a conveniencia de serem ouvidos os cantores antes que suas vozes se ressintam das influencias do clima e do cansaço, após duas temporadas theatraes, na Bahia e no Pará.

Demais, é muito natural que a companhia, tendo de ir ao Pará e devendo passar por aqui, demore-se em Pernambuco, para depois ir executar o contrato que por ventura conclua no extremo norte.

Com essa pequena restricção ou imposição, achamos que a petição do insigne maestro Carlos Gomes póde e deve ser deferida, tanto mais quanto talvez não se nos offereça, por longos annos, outra igual oportunidade de ouvir cantar operas de um maestro brasileiro dirigidas pelo seu inspirado autor.

Eleição. — Devem começar amanhã, pelas 10 horas do dia, em todas as parochias da provincia, as chamadas dos votantes qualificados, afim de elegerem o eleitorado especial que tem de formar a lista triplice que deve ser apresentada á corôa para a escolha de um senador para esta provincia.

Fallecimento — Hontem pela manhã deu a alma ao Creador, victima de um terrivel ataque de erysipela, D. Laura Maria dos Passos Miranda, mãi do nosso distincto comprovinciano, commendador Antonio dos Passos Miranda.

A' seu digno filho apresentamos nossas condolencias.

Tribunal do Jury do Recife. — A sessão d'este tribunal foi hontem aberta com 41 juizes de facto.

Sorteado o conselho de sentença, foi submettido a julgamento o reo preso José Marques da Silva, accusado de, em 1 de abril de 1879, no engenho *Penedo de Baixo*, de S. Lourenço da Matta, ter ferido a Manoel do Nascimento Cavalcante.

Tomou a defeza da causa o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas do conselho aos quesitos formulados pelo presidente do tribunal, foi o réo absolvido; appellando o mesmo presidente dessa decisão para o Tribunal da Relação do districto.

Emprestimo nacional — A thesouraria de fazenda está procedendo a destribuição das apolices do ultimo emprestimo nacional, de cincoenta mil contos de reis.

Theatro Santa Isabel Na quinta-feira representou-se, nesse theatro, e hoje repete-se, a interessante comedia, em 3 actos, de costumes portuguezes, *Rosalino*, na qual tomaram parte os artistas D. Apolonia, D. Rosa, D. Olympia, D. Ludgaria, e os Srs. Joaquim de Almeida, Lisboa, Manhonça, Lima e Coimbra.

Agradou bastante, não só o *mise-en-scen* como o acurado desempenho pelos artistas.

Provincia do Pará — Como se vê do edital da thesouraria de fazenda, acha-se prorogado, até 30 do corrente, o prazo marcado para a arrematação das obras da ponte de ferro da alfandega do Pará.

Eleição de confraria — A mesa regedora da irmandade de S. José d'Agonia, erecta na igreja do convento do Carmo do Recife, para o anno de 1880—1881, ficou assim organisada:

Provedor.—Manoel Gonçalves Agra.
Vice-provedor.—Manoel Gonçalves Salgado.
Secretario.—João Pedro Simões.
Thesoureiro.—Manoel Rodrigues Teixeira.
1º procurador.—Manoel Cardoso Junior.
2º dito.—Augusto de Castro Monteiro.
Procurador geral.—Commendador José Joaquim Lima Bairão.
Definidores. — Padre Albino de Carvalho Lessa, Antonio da Silva Beiris, Manoel José Luis Ribeiro, José Nogueira de Souza, Jovino Cavalcante Simões, Urbano Francisco Durães, Antonio José da Silva Reis, Antonio Alves Lebra, José Rodrigues Pinheiro, Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, João Domingos da Silva Pinto Almeida Guimarães, Francisco José de Sampaio, José Soares Neves, Manoel Alves Santiago, Antonio Pereira de Magalhães e Manoel Lourenço Pedrosa.

Impostos geraes — Termina, no dia 30 do corrente, o prazo para o pagamento, livre de multa, na Recebedoria de Rendas Geraes, dos impostos sobre o fumo, e sobre industrias e profissões, correspondentes ao 2º semestre do exercicio de 1879 a 1880.

Irmandade do Espirito Santo — Amanhã, ás 11 horas do dia, deve reunir-se o conselho fiscal desta confraria, para dar cumprimento ao art. 97 do compromisso respectivo.

Arrematação provincial — No dia 29 do corrente, ao meio dia, vai a praça, perante a junta do thesouro provincial, o fornecimento de diversos objectos necessarios á cozinha da Casa de Detenção.

Obras geraes — Esta repartição contrata, no dia 26 do corrente (segunda-feira, ás 11 horas da manhã, as obras da canalisação d'agua para o arsenal de guerra, quartel do Hospicio e fortaleza do Brum.

Juventude — Esta sociedade recreativa deve reunir-se amanhã, ás 7 horas do dia, na respectiva séde, em assembléa geral, para proceder á eleição de dous membros da directoria.

Club Commercial Euterpe — Hoje, á noite, este club de recreio offerece aos seus socios e convidados uma reunião dansante familiar, para a qual se acham elegantemente preparados os salões do predio em que funcciona, á rua do Commercio n. 17.

Recreio Dramatico. — A sociedade que assim se denomina dá hoje o seu primeiro espectaculo no theatro *Club Sette de Setembro*, á rua do Capibaribe, representando o drama —*O Filho do Carpinteiro*, a scena comica—*Amor de Pharmaceutico* e a comedia—*Um Morgado*.

O *Club dos Occarinistas* tocará alguns trechos musicaes.

Club Mixto. — Esta sociedade funcciona amanhã, pelas 11 horas do dia, em sessão ordinaria, no lugar do costume.

Rua da Aurora — Hontem, pela manhã, os alumnos externos do Gymnasio Pernambucano travaram renhida luta, armados de cacetes e de canivetes de mola, nenhum ferimento grave d'ahi resultando, felizmente; mas atemorisando as pessoas que por alli passavam, e pondo em sobresalto as familias.

Tendo sciencia de que o Sr. Dr. regedor nada póde fazer para que cessem de todo esses disturbios, por falta de lei que o autorise a policiar fóra do estabelecimento, appellamos para os Srs. Dr. chefe de policia e subdelegado da freguezia, dos quaes as familias alli residentes esperam providencias.

Leilões. — Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 6 caixas com latas de biscoitos, 43 barricas com salitre avariado d'agua salgada e 1 caixa com facas.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 2 D. de amostras de ferragens de diversas qualidades e miudezas, brinzão da Russia avariado, papel matta borrão e chapéos de palha.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Maria Vicencia do Espirito Santo; ás 9 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Branca Dias Lima Paranhos.

Vapores. — São esperados os seguintes:

City of Rio de Janeiro	de New-York	amanhã
Warrior	da Europa	amanhã
Ceará	do norte	a 26
Douro	da Europa	a 26
Cordillera	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Glenlogan	de Maceió	a 27
Ville de Bahia	da Europa	a 28
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Bahia	do norte	a 4

Loteria da provincia. — Segunda-feira, 26 do corrente, se extrahirá a loteria 25ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 10, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 22 de abril:

Existiam presos 382, entraram 3, existem 385, a saber: nacionaes 326, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 36. — Total 385.

Arraçoados 352, sendo: — Bons 333, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Pereira de Lima.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 21 de abril de 1880:

Mametlia, parda, Pernambuco, 8 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

João Raymundo, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Recife; enterite.

Genuina Xavier de Oliveira, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Carolina Francisca do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Claudina F. de Souza, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; infecção purulenta.

Rogeria, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; ulceras gangrenosas.

Remettida pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista:

Maria, Pernambuco, 1 dia.

Pelo subdelegado de Belém:

Julia, parda, Pernambuco, 4 annos; congestão cerebral.

— 22 —

Francisco Fernandes Lima, branco, Portugal, 68 annos, casado, Graça; molestia interior.

Sizenando Sergio dos Santos, branco, Pernambuco, 53 annos, casado, Bôa-Vista; beriberi.

Eduardo (escravo), preto, Pernambuco, 16 annos, S. José; febre typhoide.

Maria Lucia da Conceição, parda, Alagôas, 26 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Salvino Fontano Ezequiel, pardo, Pernambuco, 48 annos, solteiro, hospital Pedro II; hypoemia entestropical.

Rita Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 58 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE ABRIL DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Sebastião Pereira de Oliveira.—Mandou se ouvir o juiz municipal de Palmares que remetterá a sua informação até o dia 4 de maio vindouro

Paciente Manoel Dias de Pontes.—Exigio-se informações do delegado de Olinda por intermedio do Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Villa Bella—Recorrente o juizo, recorridos Clementino José Furtado e Eduardo J. Furtado. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Buarque Lima.— Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Antonio dos Santos Marques do Rego. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Arminio Tavares da Cunha Mello. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente, para se confirmar a decisão recorrida ex officio.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Aggravante Henrique Gomes de Barros e Silva, aggravado Theodorico José da Silva Lins. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.— Negou se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes dos termos de S. Bento e de Panellas.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, appellada D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Appellações crimes

Do Pilar — Appellante Candido Antonio de Siqueira Bello, appellada a justiça.

Da Areia—Appellante José Joaquim de Maria, appellada a justiça.

De Olinda— Appellante o juizo, appellados Antonio Roberto do Sacramento e outros.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Lino Ferreira da Silva, appellado Manoel Joaquim Mauricio Wanderley e outros.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

De Barreiros—Appellante João Baptista de Mendonça e Vasconcellos, appellados Francisco Affonso de Mello e outros.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

De Cururipe—Appellante o juizo, appellados Manoel Joaquim Pacheco e outros.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Manoel Serino de Mello.

De Garanhuns—Appellante Agostinho Damazio de Oliveira, appellada a justiça.

Da Areia — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco de Almeida.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado José de Messias.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Vicente de Assis Tavares.

De Páo d'Alho—Appellante o major Francisco Vieira de Mello, appellado José, escravo.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellações crimes

Do Triumpho—Appellante Joaquim Alves da Costa, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante José Seraphim da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Maria Bemvinda de Gouveia Moura e outros, appellado Francisco da Costa Maia.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. João Vieira de Araujo e outro, appellado Arthur de Barros Falcão de Lacerda.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Joaquim Xexeo.

De S. José da Lage—Appellante o juizo, appellado Antonio Leão da Silva Manso.

De Itambé—Appellante Galdino José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Recife—Appellantes o juizo e Tertuliano Antonio de Menezes, appellados os mesmos.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Herculano, escravo

De Palmares—Appellante Manoel José Gatrelleira, appellada a justiça.

De S. João—Appellante o juizo, appellado Antonio Henrique de Souza Gouveia.

De Pesqueira — Appellante Francisco Alexandre de Mendonça, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Panellas—Appellante Manoel Simões Ferreira Braga, appellado José Libanio da Silva Monteiro.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Jaboatão—Recorrente Manoel Leodegario P. Fernandes, recorrido o juizo

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel Marques da Silva.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Aggravante Francisco Cesario de Mello Junior, aggravado Julio Fuerstemberg.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Aggravante João Cavalcante de Albuquerque Mello, aggravado o senador Jacintho Paes de Mendonça.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellados Antonio Felicio de Souza e outro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Campina Grande—Appellante a justiça e Benedicto Reinaldo da Silva, appellado José Soares de Souza e Antonio Pereira Gomes de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Caruarú—Appellante João de Mello Guedes, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife Appellante o gerente da companhia dos trilhos urbanos de Caxangá, appellado Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Palmares — Appellante Henrique Marques Lins, appellada D. Maria Joaquina de Gusmão.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A assembléa provincial e a publicação dos debates

O ataque dirigido contra a dignidade reconhecida do nobre Barão de Itapissuma, presidente da assembléa provincial, pelo Sr. Juvencio Cesar, no *Jornal do Recife*, de hontem, é um escarneo ao bom senso, filho do despeito pelo mallogro de uma mal cabida pretenção. Eis a questão:

Para a publicação dos debates da assembléa legislativa provincial concorreram os Srs. Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, proprietarios do *Diario de Pernambuco*, e o Sr. Juvencio Cesar, méro administrador da typographia do *Jornal do Recife*.

A proposta do Sr. Juvencio Cesar era effectivamente inferior em preço, e portanto aceitavel sob o ponto de vista economico.

Mas, attendendo a commissão de policia da assembléa, que o Sr. Juvencio Cesar, não tem imprensa sua, nem jornal, seu exigio que o proponente apresentasse procuração, com poderes especiaes, do Sr. José de Vasconcellos, para firmar o contrato, tornando o proprietario do *Jornal do Recife* responsavel pelas clausulas do contrato.

Tendo apenas o Sr. Juvencio apresentado uma simples autorisação para contratar sem força em direito que obrigasse o proprietario, cuja empreza é administrada pelo irmão do mesmo proprietario, o Sr. Antonio Joaquim de Vasconcellos, não podia entrar em concurrencia com os proprietarios do *Diario de Pernambuco*, que offerecia todas as garantias necessarias para o cumprimento do contrato.

Nestas condições, a mesa da assembléa provincial deu parecer, mandando prorogar o contrato existente com os proprietarios do *Diario de Pernambaco*, para o biennio de 1880—1881.

A responsabilidade legal do parecer cabe, portanto, á commissão de policia e nunca isoladamente ao nobre presidente da assembléa, como pretende o Sr. Juvencio Cesar em seu referido artigo, o qual neste negocio figurou incompetentemente.

O parecer, firmado pela mesa, que se compõe dos Srs 1º e 2º secretarios e do Sr. presidente da assembléa, foi lido e approvado, sem debate nem impugnação.

Que garantia offerecia o Sr. Juvencio Cesar para fazer a publicação dos debates, impressão avulsa e annaes da assembléa?

Que garantia offerecia o Sr. Juvencio Cear, que não é nem gestor e nem administrador da empreza do *Jornal* para fazer effectivas as multas estabelecidas no contrato, quando o proprietario do *Jornal do Recife* não tinha feito do seu officioso procurador pessôa habil para contratar?

O Sr. Juvencio Cesar é um administrador, que não administra, senão os typographos do *Jornal*; e, se amanhã perdêsse essa incumbencia, poderia a assembléa obrigar o proprietario do *Jornal do Recife* a cumprir as condições de um contrato que não tinha firmado, nem dado procuração especial para firmal-o?

Não duvidamos da bôa fé, honradez e inteireza de caracta do Sr. Juvencio Cesar, mas, em materia de contratos, as garantias se firmam sobre o que é positivo e real.

E' uma historia mal contada essa referencia ao illustre deputado o Sr. Ulysses Vianna, contra o parecer da commissão de policia sobre o contrato da publicação dos debates.

Se o nobre deputado o Sr. Ulysses Vianna pretendesse impugnar o parecer, não tinha mais que pedir a palavra; condição unica que considera *ipso facto* qualquer parecer adiado, na fórma do regimento, para ser discutido depois em ordem do dia.

Em 1866 José de Vasconcellos requereu em seu nome, como proprietario do *Jornal do Recife*, a publicação dos debates da assembléa provincial, e obteve o contrato; mas, desta vez o illustre jornalista, conservando-se no doce centro da sua neutralidade, entendeu que na sombra e sem responsabilidade podia *comer trutas á bragas enchutas*.

E' clamorosa injustiça invectivar o distincto caracter do presidente da assembléa, porque foram contrariados interesses, desputados com manifesto desasos.

Pensamos que o *Jornal do Recife* tem direito de partilhar a distribuição de serviços em qualquer situação, mas não é culpa da mesa da assembléa, que a sua politica de *reservas* houvesse actuado na questão vertente para que não tivesse sido habil a sua proposta.

Muitas vezes a *esperteza* dá resultados negativos.

A. L.

Em 23 de abril de 1880.

O Sr. deputado provincial Dr. José Maria e a secretaria da presidencia

Para responder ás accusações que o Sr. deputado Dr. José Maria dirigio contra a secretaria da presidencia, no seu discurso proferido na sessão de 10 do corrente, e publicado hontem neste *Diari*, basta dizer:

Quanto ao facto de ter a secretaria demorado o expediente do negocio—*Recife Drainage*—, para não ser decidido pelo Exm. Sr. Dr. Adelino e sim pelo Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante, que era *novel e completamente desconhecedor do contrato*: que o laudo proferido pelos arbitros escolhidos é datado do dia 25 de outubro de 1879, e chegou á secretaria á 28 desse mez.

Que o agente financeiro da companhia requereu á 6 de novembro que á vista do referido arbitramento se lhe mandasse pagar a differença á que tinha direito, e, por despacho de 4 de novembro, proferido pelo Exm. Sr. Dr. Adelino, se mandou ouvir, *com urgencia*, ao thesouro provincial.

O thesouro provincial devolveu o requerimento informado em officio de 30 de dezembro, sob n. 447, que foi entregue no dia seguinte—31.

Estava já na presidencia o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante.

Foram informados esses papeis pela secção á 10 de janeiro deste anno, por mim á 12, e decidido por S. Exc. a 20 do mesmo mez

Portanto não póde ser justa a primeira accusação.

Quanto á segunda, de não merecer confiança a secretaria, cumpre dizer, que a seguinte carta que o Sr. Dr. Lourenço expontaneamente dirigio aos empregados dessa repartição, dá testemunho do contrario.

« Gabinete da presidencia da provincia de Pernambuco, em 9 de abril de 1880.—Illm Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima —Tendo de passar hoje a administração desta provincia ao 1.º vice-presidente o Exm. Sr. Dr, Adelino Antonio de Luna Freire, agradeço á V. S. a lealdade e dedicação com que coadjuvou-me, e peço-lhe que transmitta á todos os empregados dessa secretaria a expressão dos mesmos sentimentos.

Cumprindo este grato dever assigno-me, com perfeita estima, de V. S. collega e amigo muito obrigado.—*Lourenço Cavalcante de Albuquerque.*

Quanto a terceira, de não ter sido S. Exc. o Sr. Dr. Lourenço fielmente informado pela secretaria do que se havia passado, com relação aos negocios da *Recife Drainage*, deve se attender á que elle para decidir não podia prescindir de conhecer todos os papeis relativos á questão e que lhe foram presentes, e que teve 8 dias para estudal-os e examinal os; sendo certo que era dotado de muito criterio e penetração para não se deixar illudir por capciosas informações, caso houvesse.

23 de abril de 1880.

José Austregesillo.

Eleições de senadores

(GOYANNA)

Cartas e telegrammas do interior nos dão noticias de varias irregularidades e violencias que vão se praticando no processo eleitoral.

Entre estas violencias, destaca-se o supino desfaçamento e cynismo com que se procede em Goyanna.

Amanheceu a matriz occupada pelo destacamento de linha alli estacionado, pelo de policia de Nazareth, chegado a 21 (ao todo sessenta praças), por uma centena de capangas armados de pistolas e bacamartes, vindos de Itambé, Timbaúba e Nossa Senhora do O'.

Ás nove e meia horas para as dez, da manhã, *vinte e seis eleitores e oito supplentes* chegaram á igreja e quizeram entrar para tomarem parte nos trabalhos da formação da mesa. Com estes vinte e seis eleitores, e oito supplentes, ia o deputado geral Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto. Os soldados, postados á porta, não quizeram abrir passagem, e veio o alferes, commandante do destacamento de linha, e disse que tinha ordem do delegado para não deixar entrar um só eleitor. Em vista desta formal declaração, foram os eleitores á casa do juiz de direito Costa Ribeiro, e lhe pediram que se dignasse vir presenciar o espectaculo que a matriz offerecia. Recusou o juiz de direito, dizendo que desejava ficar estranho aos acontecimentos politicos da comarca.

Seguiram os eleitores para a igreja do Carmo, e, sob a presidencia de um juiz de paz de Tejucupapo, que é o districto mais visinho, organisaram a mesa, que ficou assim constituida:

Presidente—Manoel Tavares Barreto.

Substitutos — Major Joaquim Raphael de Mello, Joaquim Carneiro de Mesquita Mello, José Francisco Gonçalves Guerra.

Mesarios—Bento Bandeira de Albuquerque, Julião Nogueira de Carvalho, Lourenço Rodrigues da Silva, Francisco Sergio do Rego.

Supplentes—Juvenal Antonio da Albuquerque, Francisco Pedro de Araujo, José Joaquim Camello de Andrade, tenente Francelino Ferreira Crespo.

Eis o que houve em Goyanna, segundo noticia recebida até a hora em que escrevemos.

!!!

Não é novo o meio de cercar a matriz pela força publica, com muita antecedencia. Brilhou a policia pela sua galhardia e afoiteza. O publico lavre a sentença que merece a reincidencia em tão brutal violencia.

Civis.

O major Francisco Manoel de Souza Oliveira ao publico.

Tenho sem duvida abusado da benignidade dos leitores na justa defeza que fui obrigado a sustentar contra os assaltos do Sr. Dr. José Julião; é preciso pois que conclua e que volte aos meus habitos particulares, deixando o exposto aos caprichos da sorte e entregue ao veredictum publico.

Mostrei nos artigos publicados que o Sr. Dr. José Julião offendeu-me de um modo cruel para satisfazer as paixões do Sr. capitão Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante!!! Sem que eu fosse parte na contenda judicial que se levantou pelo esbulho praticado por aquelle capitão, sem mesmo lembrar-se das suas antigas relações commigo, das relações de sua familia, do conceito que de mim sempre formou, declarando-me *homem de bem* e confessando se amigo *grato e dedicado*, não hesitou o Sr. Dr. José Julião de descompor-me pela imprensa por si, e em nome do seu constituinte, esquecendo se até de obsequios difficeis e muito difficeis de se fazer em qualquer tempo, principalmente hoje em que amargas decepções são a paga da generosidade e do desinteresse!!

Nestas circumstancias, sem a mais leve offensa da minha parte, não duvidou o Sr Dr. José Julião, *o meu amigo dedicado e grato*, como se confessava, depois de aggredir-me e offender-me em publica audiencia, vir á imprensa chamar-me

Instrumento
Tratante
Insolente
Calumniador
Bruto esporeado
Baixo, vil
Não ter pêjo
Infame
Abyssinio
Caracter negro, hediendo

E outras muitas amabilidades desta ordem.

Se em tempo soubesse que o Sr. Dr. José Julião reunia toda essa esterqueira para inutilmente arremessar-me, mandar-lhe-hia lavar as mãos para não vel-o tão sujo.

Não era que eu temesse que seus tiros me attingissem, eu tinha em meu poder a contra-prova de tudo quanto a sua escaldada imaginação podesse crear, e o publico vio como me servi de suas armas para esmagal-o em seus desvarios.

Os documentos por mim publicados foram para elle verdadeiras camisas de força.

Mas eu queria poupar as declarações de seus parentes tão proximos, de que não eram responsaveis pela incontinencia de linguagem e commettimentos de que se servira contra mim.

Ainda que confundido com tantas provas de dedicação á minha pessoa, eu não desejava fazer conhecidas as manifestações que me dirigiram aquelles seus parentes.

Não tive outro remedio, porém, em vista da attitude que elle tomára, e se isso muito me lisonjeia e distingue, o Sr. Dr. José Julião deverá ter roido as unhas de desesperação e raiva.

Nunca receiei que elle pretendesse tisnar a minha honra, porque ainda que faça esforço herculeo e se colloque em pernas de páo não poderá attingil-a, onde o meu trabalho honesto e perseverante, onde os meus escrupulos de homem de bem, como elle proprio confessava, a souberam collocar.

Mostrei de modo cabal e incontestavel que não sou demandista, nem que meus credores para melhor se ampararem agitassem questões contra mim.

Pretendendo prendel-o no artefacto da calumnia, publiquei uma certidão do juizo de Serinhãem, por onde ficou provado que não mantenho questões com pessoa alguma.

Indiquei aquellas que infelizmente sustento no fôro desta capital, por endosso ou compromisso, e dei os motivos de minha opposição.

Não o fiz para justificar-me ante os que de perto me conhecem, mas para o publico, em geral, para a sociedade em que vivo, para ella a quem devo contas do meu proceder.

O Sr. Dr. José Julião, que *deu testemunho* das muitas demandas que sustento para não pagar o que devo, calumniou-me, porque affirma o contrario da verdade, o que não sabe, o que não existe.

O documento que publiquei foi para elle um ferro em braza!!

E se eu fiquei conhecido para todos de que não sou um homem infiel á meus compromissos, o Sr. Dr. José Julião não poderá occultar o estygma que para si procurou!!!

Elle mesmo escreva o nome que lhe pertence!!!

O que sou, devo-o a mim, e como a estima e o apreço em que me teem os meus concidadãos foram tambem conquistados pela minha discrição e trabalho honrado, não podia entregar-me de mãos atadas a quem teve a audacia de accommetter-me, sem impôr-lhe silencio de um modo decisivo.

Mostrei ainda que como juiz nunca me desviei da senda do dever, e o que elle allegou com relação ao processo do capitão Manoel Vicente, só podia contra si provar.

Quebrei no ar o golpe que procurou atirar-me, chamando-me de instrumento!!

Foi o Sr. Dr. José Julião quem oppoz a excepção de incompetencia no processo intentado contra o dito capitão, a qual o juiz effectivo desprezou, mas que eu não podi deixar de recebel-a, attenta a materia nova de incompetencia do procurador do queixoso.

Elle que oppoz a excepção, achou-a muito cabivel, muito razoavel!! Mais tarde, por circumstancias que não quero apreciar, já não prestava por vir fóra do tempo!!

Os fundamentos pelos quaes o juiz de direito annullou o processo em gráo de recurso, fôram os mesmos pelos quaes eu recebi a excepção.

Se errei, errei com o distincto magistrado que occupa o primeiro lugar na judicatura da comarca do Rio Formoso.

O Sr. Dr. José Julião disse-o em uma carta que foi publicada: se quer que eu vá, mande-me meios, que irei tratar deste negocio, ou por outra, estava prompto a sustentar minha sentença, que posteriormente mereceu suas iras.

O Sr. capitão Manoel Vicente não quer dar-lhe os meios, logo na logica —Bernarda—do Sr. Dr. José Julião tudo foi asneira, e eu fui instrumento.

Isto não se moralisa, cada qual julgue por si ao illustre advogado do Sr. capitão Leonardo!

Ainda mostrei que não sou calumniador, nunca o fui, e creio que nunca o hei de ser.

Se a calumnia consistia em ter declarado que o Sr. Dr. José Julião fôra meu advogado, exhibi a prova da minha affirmativa.

Se o facto ficou plenamente provado, como vio o publico, segue-se que essa outra arma com que pretendeu ferir-me voltou contra elle, e a minha gloria é tanto maior pela confusão em que ficou sem poder *esgueirar-se* em qualquer evasiva.

Mostrei até a saciedade que não havia simulação e fraude no negocio existentê entre mim e o Sr. Henrique Lins de Barros Wanderley.

E' que o Sr. Dr. José Julião tinha sido em primeiro lugar encarregado como meu advogado dessa transacção, dando-me cópia da escriptura e requerendo por mim em juizo, e que em segundo lugar fôra o Sr. Dr. Manoel Nicoláo Regueira em 1871.

Se havia pois simulação ou fraude em prejuizo de terceiros, o Sr. Dr. José Julião não podia arredar de si a responsabilidade como meu advogado e conselheiro em tal negocio!!

Vim para Serinhãem mui criança em companhia de meu pai, proprietario do engenho Ubaquinha, um dos primeiros predios rusticos dessa localidade.

Meu pai, como já disse, soffreu pelo partido liberal em 1848. Não era por consequencia uma nullidade para que o Sr. Dr. José Julião podesse fazer gente!!

Se á familia Regueira devo, como já confessei, attenções e provas de estima e consideração, tudo isto não é que o Sr. Dr. José Julião descreveu; mas eu lhe perdôo, porque estou convencido que na sua propria familia ha de elle encontrar a mais viva contestação a esse seu injusto commettimento.

Tenho de terminar, mas antes prevenirei os desejos do Sr. Dr. José Julião.

Pretende este senhor que eu publique integralmente as cartas de que dei conhecimento ao publico. Não o farei; já se foi o tempo em que lhe fazia a vontade!!

Se alguem tiver interesse em vel-as, não hesitarei em mostral-as, como já tenho feito á parentes mui proximos do Sr. Dr. José Julião.

Não costumo blazonar para intimidar a pessoa alguma. Quem quizer vel-as, procure-me.

E' assim, Sr. Dr. José Julião, que costumo proceder; não compro brigas, mas não consinto que se me aggrida, e diga o que lhe vier ás ventas impunemente.

Não, a minha vida, fructo de fiel obediencia ás leis e aos preceitos da moral, não ha de ficar entregue a aquelles que nem se respeitam, nem sabem respeitar os outros

Poderia juntar todos os insultos que o Sr. Dr. José Julião me atirou, e devolvel-os; mas não, não tocarei nesta esterqueira.

O Sr. Dr José Julião entre de novo nessa podridão, enterre-se até o pescoço, atire lama como projectil sobre mim por não ter calado o esbulho do seu constituinte, e ter o arrojo de responder-lhe.

Sobre o Sr. Dr. Francisco José de Medeiros, advogado do major João da Cunha, que nos tempos felizes bem devidamente lhe mereceu a declaração pela imprensa de intelligente e conceituado.

Sobre o Sr. Dr. Benjamin Caracciolo, que como juiz tem sabido respeitar seu nobre cargo, revelando illustração e inteireza ao desempenho dos seus deveres.

Sobre o Sr. major João da Cunha, proprietario abastardo, cidadão pacifico, elemento de ordem na localidade, e distincto pela nobreza de seu caracter.

Atire lama Sr. Dr. José Julião, atire sem cessar, sem descanço, mas convença-se que a mim e a tão distinctos cavalleiros não attingirá; em si sómente essa lama ficará impregnada.

Pedio lenha o Sr. Dr. José Julião para fazer arder uma grande fogueira, ei-la, utilise-se, mas convença-se que desta fogueira só será combustivel a sua pessôa, e ninguem mais!!!

Compare o publico a linguagem com que cada um de nós escreveu e isto basta.

Não pense o Sr. Dr. José Julião que desejo que me responda como a [illegible] de ensina, pelo contrario estimarei que continue na mesma clave, e por uma razão [illegible].—O estylo he o homem.

ILEGÍVEL

O escudo a que me abroquello é o da verdade. E ante elle o Sr. Dr. José Julião he tão pequeno que nem com o microscopio poderá ser visto

Termino, pedindo ao publico benevolencia e acceitando o seu veridictum, e ao Sr. Dr. José Julião direi apenas—que como vingança de tudo quanto me fez, se eu abrigasse esse sentimento, bastaria vel-o considerado por todos os seus parentes, por todos os homens de bem como um ingrato.

Recife, 23 de abril de 1880

Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Duas palavras ao Sr. capitão Leonardo de Siqueira Cavalcante.

Não respondo ao communicado do Sr. capitão Leonardo de Siqueira Cavalcante, publicado no *Diario de Pernambuco* de 24 de fevereiro, porque o Sr. capitão Leonardo de Siqueira Cavalcante não tem consciencia do que escreveu.

Repetio apenas o recado que lhe mandou dar o seu advogado, Dr. José Julião.

A este já respondi.

Ao Sr. capitão Leonardo devolvo o montão de injurias e insultos que me dirigio, é sua legitima propriedade sem esbulho.

Cada um dá o que tem.

Capaz de mentir e depôr falsamente não sou eu, o Sr. capitão Leonardo sabe perfeitamente quem é.

Cesteiro que faz um cesto faz um cento.

Quanto á historia mal contada do negro da fabrica de—Ubaca—não me incommodou, porque o Sr. capitão Leonardo de Siqueira descreveu-se e pintou-se com côres vivas, foi um passatempo E eu não costumo impedir os passatempos alheios.

Sou conhecido, resido em Serinhãem ha muitos annos e até hoje não me tenho deslisado da linha do dever.

Outros não poderão dizer outro tanto.

Não faço consistir os meus brazões na audacia, nem nos injustos commettimentos aos meus semelhantes, pelo contrario, tenho respeitado a todos, procurando respeitar-me a mim mesmo.

Continúe o Sr. capitão Leonardo de Siqueira no papel em que o collocou o Sr. Dr. José Julião; fique, porém, certo que a sociedade o encara com desprezo, e o proprio Sr. Dr. José Julião há de em occasião opportuna escoval-o devidamente, como já o fez.

Hoje tem o Sr. capitão Leonardo ao seu costado o Sr. Dr. José Julião á fazer diabruras.

Amanhã hade elle correr-lhe as esporas sem piedade.

E com razão, porque é esta a razão dos que se prestam sem criterio aos caprichos e paixões alheias.

Recife, 23 de abril de 1880.

Francisco Manoel de Souza Oliveira

Ao publico

O abaixo assignado, mudando sua residencia para o Rio de Janeiro, deixa encarregado de attender a qualquer negocio seu particular (que por ventura tenha-se esquecido tratar,) o seu amigo Sr. João Mendes Martins, fiscal do trafego da via ferrea de Olinda.

Recife, 20 de abril de 1880.

Francisco Ramos.

Aos republicanos do Recife

São convidados todos os republicanos d'esta cidade a comparecerem hoje, 24, ás seis horas da tarde, na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 39, 2.º andar.

Trata-se de negocios da mais alta gravidade.

D. Roza Pagels de Castro Chaves, viuva do major do corpo de engenheiros Dr. Chryssolito Ferreira de Castro Chaves, do intimo d'alma agradece a mesa regedora da irmandade de N. Sra. da Conceição dos Militares, as exequias solemnes que na respectiva igreja mandou celebrar, no dia 19 do corrente, pelo repouso eterno de seu fallecido esposo, acto este de que conservará infinda gratidão.

Recife, 23 de abril de 1880.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões-ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 41
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3 -Rua do Cabugá—N. 3

Neste collegio ensina-se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano, dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flores de panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Mamanguape 1ª sorte, 9$200 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano, 8$200 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte, 7$200 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 20 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 164 0/0 de premio.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.

A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	631:967$300
Idem do dia 23	19:626$529
	651:593$829

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE ABRIL

Portos do exterior

— No navio hespanhol *J. Millet*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 119 saccas com 7,315 kilos de algodão.

— No navio americano *S. Bennett*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300 000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Trusty*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *Siam*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *Venus*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glenlogan*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Mary*, carregou:

Para o Canal, I. F. Stael, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Porto, Carvalho & Freitas 1 barril com 96 litros de aguardente e 1 barrica com 73 kilos de café.

Portos do interior

— No brigue allemão *Fido*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 237 barricas com 21,204 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Brilhante*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 250 barricas com 20,301 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Ganabarro*, carregou:

Para Porto-Alegre, J. R. Ferreira 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No lugar inglez *J. J. B.*, carregou:

Para o Pará, M. J. Alves 1,200 vassouras de piassava.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Penedo, A. R. P. de Lima Filho 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco

Para Aracajú, Beltrão, Junior & Rezende 1 barrica com 90 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *Assumpção de Maria*, carregou:

Para S. Luiz, A. R. Freire 25 meios de sola.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para Mirim, Julio & Irmão 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, E. da C. Beltrão 20 saccos com 1,50 kilos de assucar mascavado: Beltrão Junior & Rezende 30 barricas com 3,000 kilos de sebo e 1 pipa com 490 ditos de graxa.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para Macahyba, E. da Cunha Beltrão 29 barricas com 1,531 kilos de assucar refinado e 4 saccos com 300 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	57:172$614
Idem do dia 23	1:317$122
	58:489$736

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	118:479$349
Idem do dia 23	4:793$771
	123:273$120

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 22	5:047$173
Idem do dia 23	1:373$764
	6:420$937

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Bahia—11 dias, patacho brasileiro *Joven Alfredo*, de 164 toneladas, capitão F. J. da Trindade, equipagem 8, carga pipas; a Amorim Irmãos & C.

Swansea—44 dias, patacho inglez *Laura*, de 185 toneladas, capitão James Davis, equipagem 7, carga carvão e trilhos; a Wilson Sons & C.

Trieste—47 dias, patacho allemão *Helios*, de 205 toneladas, capitão H. Fieman, equipagem 8, carga farinha; á ordem.

Cardiff—38 dias, barca ingleza *City of Lima*, de 352 toneladas, capitão W. Gove, equipagem 11, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisbôa e Porto—Barca portugueza *Amazonas*, de 392 toneladas, capitão M. C. Fernandes, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Glanlogan*, de 889 toneladas, commandante Otto M. Hombarbella, carga assucar.

EDITAES

Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 16 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 % do valor nominal 100$000, correspondentes aos numeros de: 81 a 118, 169 a 230, 251 a 260, 311 a 390, 583 A a J, 584 A a J, 1340 a 1348, 1352 a 1393, 1967 a 1977, 1995 a 2018, 2119 a 2128, 2223 a 2226, 2239 a 2492, 2546, a 2593, 2614 a 2643, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2933, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.

Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 142.

São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 15 de abril de 1880. — Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello*.

Edital n. 409

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario em S. José da Boa Esperança, padre José Procopio Pereira, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de maio proximo vindouro, para ser interrogado com relação ao facto por que está sendo processado disciplinarmente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de abril de 1880.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo na respectiva sala, irá á praça de venda para ser arrematado por quem mais dér, o bem seguinte: Um terreno com 68 metros de frente e 264 ditos de fundo, no lugar da Casa Forte n. 10, freguezia do Poço da Panella, com um alicerce que tem 16 metros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo, e 1 metro e 10 centimetros de altura, em bom estado e solido, para nelle se edificar, tendo além disso tres quartos de tijollo em bom estado, servindo de base para a arrematação a quantia de.... 1:500$000, por quanto foi elle avaliado. E vai á praça a requerimento de D. Luiza Marinho da Costa Alves, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, como da precatoria vinda do juizo d'orphãos do Rio de Janeiro, aonde está procedendo o competente inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos [illegible] abril de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Braz Florentino Henriques de Souza.

— EDITAL N. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 29 do corrente irá de novo á praça, conforme ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o fornecimento dos seguintes objectos necessarios a distribuição da alimentação dos presos pobres da casa de Detenção:

Um caldeirão de ferro, estanhado, com 33 pollegadas de altura e 20 de diametro na bocca

Dous garfos grandes de ferro, estanhados.

Seis cocos de folha de flandres com 4 1/2 pollegadas de altura e 3 1/2 de diametro na bocca e 3 no fundo.

Uma cassarola de ferro, estanhada, com 5 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca.

Quatro conchas de ferro, estanhadas.

Duas chaleiras de folha de flandres com 12 pollegadas de altura e 10 de diametro no fundo.

Trezentos pratos e trezentas tigelas de ferro, estanhadas.

Quatro facas grandes para cozinha.

Um machado.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1880.—Affonso de Albuquerque Mello.

— EDITAL n. 27.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 29 do corrente irá de novo á praça, perante a junta deste thesouro, o arrendamento por tres annos do sitio dos Remedios. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1880.—*Affonso de Albuquerque Mello.*

Gymnasio Pernambucano, em 22 de abril de 1880.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Sr. Dr. regedor, se continúa a publicar o numero das faltas dadas pelos alumnos externos nos mezes de fevereiro e março do corrente anno:

João Vasco Cabral Netto, 6 em portuguez e 4 em inglez; José Maria da Silva Pontes, 10 em portuguez e 6 em francez; João Francisco Jorge, 4 em latim; José Antonio Rodrigues Lima Junior, 2 em latim; João Diniz Ribeiro da Cunha, 4 em latim; Affonso José de Oliveira Sobrinho, 2 em latim; Antonio Reis do Sacramento Ramos, 5 em latim e 1 em francez; João Frederico de Souza Martins, 4 em latim e 1 em arithmetica; Alfredo Aureliano Coutinho, 4 em latim; Antonio Vital Pereira de Mendonça, 4 em latim; Fernando Luiz Ferreira Lima, 2 em latim; Eustaquio Antonio Gomes, 5 em latim e 6 em francez; Samuel Ramos de Farias, 16 em latim e 1 em inglez; Manoel dos Passos Marques de Oliveira, 3 em latim e 2 em francez; João Capistano da Silva Ribeiro, 1 em latim e 1 em arithmetica; Demosthenes Urbano Figueiredo Mello, 2 em latim e 3 em inglez; Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante, 1 em latim e 2 em francez; José Rufino de Souza Rangel, 11 em latim e 1 em geographia; Jenuino Aguido de Andrade, 5 em latim e 1 em arithmetica; José Jacintho Ribeiro Junior, 11 em francez; Valfevino Demetrio da Rocha Wanderley, 2 em francez, 1 em inglez e 7 em geographia; Uldarico Frox de Oliveira, 9 em francez, 12 em inglez, 15 em rhetorica e 14 em arithmetica; Antonio Vicente da Silva Cavalcante, 21 em francez; Joaquim Agripino de Mendonça Simões, 2 em francez e 1 em inglez; Jovino Barroso de Mello, 2 em francez, 10 em geographia e 10 em historia; Virginio Carneiro Leão, 3 em francez; Francisco Marques de Albuquerque Maranhão, 3 em inglez; Francisco da Fonseca Figueiredo, 5 em inglez, 17 em rhetorica, 4 em geographia e 9 em arithmetica; Alfredo Americo de Souza Rangel, 2 em portuguez, 3 em francez e 9 em inglez; José Anselmo de Figueiredo Santiago, 10 em inglez, 3 em geographia e 9 em arithmetica; Bernardino de Souza Ferreira Cabral, 8 em inglez; Antonio Cavalcante Penna, 2 em inglez; Tiberio Cesar Burlamaque, 10 em inglez, 20 em rhetorica, 10 em geographia e 9 em arithmetica; João Carneiro Leitão de Mello Junior, 12 em inglez e 2 em geographia; Manoel Jacintho da Silva Cavalcante, 3 em inglez, 4 em geographia e 22 em arithmetica; Gustavo Horacio de Figueiredo, 1 em inglez e 5 em geometria; José Augusto da Silva Braga, 4 em rhetorica e 1 em geographia; José Calazans de Assis, 6 em geographia e 5 em arithmetica; Antonio Marçal de Miranda Pinho, 4 em geographia; Bianor Gadault Fonseca de Medeiros, 6 em geographia e 3 em arithmetica; Francisco Narciso do Nascimento, 7 em philosophia; Manoel de Freitas Guimarães, 4 em philosophia; Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, 1 em philosophia, 5 em historia e 1 em geometria; Reinaldo da Silva Porto Junior, 1 em philosophia e 4 em historia; Leonardo João Grego, 4 em arithmetica; Symphronio Fernandes Souto de Menezes, 3 em arithmetica; Trajano Cesar Burlamaque, 5 em arithmetica; Camerino Domingos de C. Menezes, 7 em arithmetica e 2 em geometria; Antonio da Silva Guimarães, 7 em arithmetica e 3 em geometria; João Henrique da Cruz Ribeiro, 1 em geographia e 6 em arithmetica; Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, 4 em arithmetica; Felix Ariquindá Licutier, 6 em geographia; Manoel Thomaz de Souza Junior, 3 em arithmetica; Manoel Antonio de Azevedo Jardim, 2 em arithmetica; Bazilio de Miranda Varejão, 3 em portuguez e 3 em francez; Antonio da Silva Rego, 3 em geometria; Ignacio Xavier da Cunha Rebello, 5 em historia e 6 em geometria; João Venancio da Cunha, 2 em geometria.

O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da imperial ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador, juiz de paz da freguezia da Bôa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, segundo lhe foi declarado por officio de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, datado de 21 de novembro recebido nesta data a chamada de votantes, na proxima eleição de eleitores especiaes, deverá ser feita pela qualificação concluida em 1876, porquanto a organisada pela junta municipal do Recife no anno passado, correspondente ao biennio de 1878 a 1879, por falta de lançamento no respectivo livro, ainda não se acha definitivamente concluida nos termos do art. 1º § 19 do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875; e, assim, não poderá servir para dita chamada, a vista do que declarou o aviso do ministerio do imperio de 19 de junho de 1878, á qual se referio a circular da mesma presidencia dirigida a este juizo a 1 de julho seguinte.

Para sciencia dos cidadãos residentes nesta parochia e qualificados no citado anno de 1876, mandei lavrar o presente, que será publicado pela imprensa, e nos lugares mais publicos de dita parochia aos 23 de abril de 1880.

Decio de Aquino Fonseca

Edital n. 95

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas 35 retortas de barro, annunciadas por editaes ns. 77, 82 e 89, vindas de Liverpool pelo navio inglez *Malpas Belle*, entrado em 17 de março ultimo, abandonadas aos direitos pela empreza de illuminação a gaz desta cidade, pesando liquido 18,078 kilogrammas, no valor official de 32.540 400, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 23 de abril de 1880.—O inspector interino,

Candido F. Gomes de Castro.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para olaria do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general, presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Cartas de A B C, 36.
Taboadas, 36.
Primeiros livros de leitura, 16.
Compendios de doutrina christã, 16.
Ditos de historia do Brasil, 12.
Ditos de grammaticas portuguezas, 12.
Ditos de rudimento de arithmetica, 16.
Ditos de systema metrico decimal, 12.
Canivetes, 2.
Louzas para contas, 6.
Lapis de pedra, 12.
Esponjas para louzas [pedaços] 4.
Giz para escrever [libra] 1.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de 24 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 20 de abril de 1880.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Obras militares

Tendo sido autorisada a despeza de....... 1:078$575 para a execução das obras de abastecimento d'agua ao arsenal de guerra, quartel do Hospicio e fortaleza do Brum, convida-se as pessoas que dellas se quizerem encarregar á apresentarem suas propostas em carta sellada e fechada, declarando o nome de um fiador idoneo. A arrematação terá lugar no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde desde já se acham os orçamentos respectivos para serem examinados.

Directoria das obras militares em 20 de abril de 1880.—O bacharel Marciano A. B. de Magalhães, capitão do estado-maior de artilharia,

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente são novamente convidados os Srs. socios a reunirem-se na séde social, domingo 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, para em assembléa geral extraordinaria, elegerem dous membros ás vagas existentes na directoria, declarando-se em tempo que qualquer numero de socios que comparecerem constituirá dita assembléa.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 21 de abril de 1880.

Pedro Alves,
Secretario interino.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.

Recebedoria, 10 de abril de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, declaro que, segundo communicou o da do Pará, foi prorogado até o dia 30 do corrente do corrente mez, o prazo para a arrematação das obras da ponte de ferro da alfandega daquella provincia, de que trata o edital desta thesouraria de 18 de março proximo passado.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de abril de 1880.—O secretario da junta,

Joaquim José de Oliveira.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria, em cumprimento do despacho de 22 do corrente, proferido na petição de José da Conceição Oliveira Figueiredo, faz publico que deu-se baixa no registro da marca de cigarros com a denominação Commercial, e que não se fez a competente nota de baixa no 2º exemplar, porque declarou o mesmo Figueiredo que o perdeu. E para que conste que fica sem effeito a verba de registro existente no 2º exemplar, fez o presente.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 23 de abril de 1880.

O secretario,
Julio Guimarães.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, convida-se os senhores subscriptores do emprestimo nacional, para virem receber as apolices respectivas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de abril de 1880.

O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda se o predio n 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Em face do art. 83 do nosso compromisso, convoco o conselho fiscal para se reunir no dia 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no consistorio da respectiva igreja, afim de dar execução ao que dispõe o art. 97 do mesmo compromisso. Recife, 22 de abril de 1880.

O procurador geral,
José Azevedo de Andrade.

Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

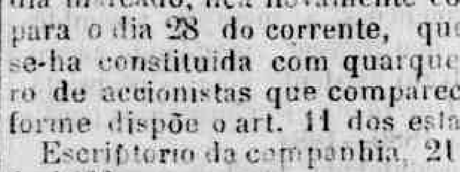

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral no dia marcado, fica novamente convocada para o dia 28 do corrente, que julgar-se-ha constituida com quarquer numero de accionistas que comparecer, conforme dispõe o art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 21 de abril de 1880.

A. Coêlho Rodrigues,
O secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

Domingo 25 de abril

A's 6 horas da tarde

Para satisfazer a diversos pedidos, a empreza resolveu dar uma representação neste theatro, com a muito applaudida comedia em 3 actos, do repertorio do distincto artista portuguez Joaquim de Almeida:

ROSALINO

PREÇOS

Entrada para camarotes	2$000
Cadeiras	2$000
Geral	1$000

O Santo Antonio abre as suas portas a pedido de muitos frequentadores, e o emprezario espera grande concorrencia.

A's 6 horas.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sabbado 24 de abril

Immensa novidade !!!

ROZALINO !!!

Comedia nunca vista em Pernambuco !

TRABALHO

Sorprendente do artista portuguez

Joaquim de Almeida

Tomam parte os primeiros artistas da companhia: as Exmas. Sras. DD. Apolonia, Rosa, Mariana, Ludgaria e Olympia, e os Srs. artistas Lisboa, Lima, Coimbra Junior, etc., etc.

Esta comedia que tanto agradou nas capitaes da Bahia e Pará, é impossivel que não faça successo em Pernambuco.

A empreza sempre solicita em agradar a este bom povo pernambucano, espera a sua coadjuvação para esta novidane !

Em breve

GUIA DA MONTANHA

DRAMA EM 7 ACTOS

Estréa do grande artista portuguez

Rodrigues

MARITIMOS

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingo Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa até o dia **28** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cordillera

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

ROYAL MAIL STEAMER

Araucania

Espera-se dos portos do sul, até o dia **30** do corrente seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa, Vigo e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante W. Herbert

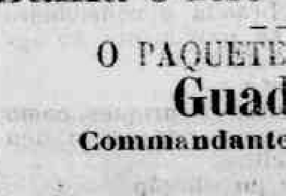

E' esperado da Europa no dia **26** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

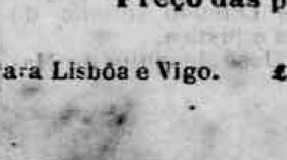

E' esperado dos portos do sul no dia **29** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
— Bahia	50$	25$	15
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

recebe carga a frete o lugar nacional *Tigre*: trata se com Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Costa

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Jaguaribe* ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia **26** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia **27** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44— RUA DO COMMERCIO —44

LEILÕES

Agente Remigio

LEILÃO

De 6 caixas com 600 latas com biscoutos

Terça-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE **Remigio**

Agente Remigio

LEILÃO

De 43 barricas com salitre marca PV&C e B em cima, avariados d'agua do mar, e 1 caixa com facas.

Terça feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 43 barricas com salitre, acima declaradas, avariadas d'agua salgada, vindas de Londres no navio *Voyageur*.

LEILÃO

De amostras de ferragens de qualidades diversas, miudesas, 10 peças brinzão da Russia, marca HR e 5 ditas de dito marca SR, nodoadas com agua de chuva, por conta e risco de quem pertencer, 10 a 15 resmas de papel mata barrão, de côres, sortidas e quantidade de chapéos de palha para homem.

Terça-feira, 27 do corrente

As 11 horas

Rua do Cabugá n. 2 D.

Em seguida vendeia e mesmo agente, a armação de jacarandá toda envidraçada

Pelo agente Stepple

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cozinhar comprar: a rua Duque de Caxias n. 48, ou na rua do Hospicio n. 27.

— Aluga-se a metade pa casa n. 18 da rua de S. Francisco a pequena familia honesta.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Pede-se aos senhores fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio e S. José, que lancem suas vistas sobre o abuso que frequentemente se dá no seccamento de couros em frente de alguns estabelecimentos daquellas freguezias.

— Aluga-se muito barato o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos e muito fresco; a chave encontra-se na taverna em baixo, e trata-se no n. 183 da mesma rua.

— Precisa-se de um criado para todo serviço; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4.

— Jovino M. Rodrigues do Nascimento lecciona piano e francez, particularmente, e presta-se tambem a tocar em reuniões familiares: póde ser procurado na officina de pianos do Sr. Carlos Claudio Tresse, rua da Imperatriz numero 21.

— Em virtude da communicação da directoria da Companhia Pernambucana, e para cumprimento do disposto no art. 9 dos estatutos, convoco extraordinariamente a assembléa geral para ser submettida á sua approvação o contrato celebrado com o gerente, e no dia 3 de maio proximo futuro, sendo a reunião no lugar do costume e ao meio dia. Recife, 22 de abril de 1880.—O presidente da assembléa geral, José Bernardo Guedes Alcoforado.

— Aluga-se o 2º andar n. 22, á rua da Imperatriz, por preço commodo, e tambem a loja n. 33, á rua do Rangel: a tratar na freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos n. 16, das 4 ás 7 horas da tarde.

— Aluga-se por 16$ a casa terrea com 3 quartos, quintal e cacimba, em S. José, á rua do Nascente n. 24, a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Alugam-se umas meiaguas, novas, e com repartimentos a 8$000, na travessa das Barreiras becco do Aquino; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

ILEGÍVEL

A' um honrado Cavalheiro
Responde ou não? Que cynismo !! !
O Belisario da Mirocira.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 32$ o terceiro andar n. 24 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho participam aos seus amigos e freguezes, que nesta data fizeram venda do seu estabelecimento de louça e vidros, sito á rua larga do Rosario n. 26, aos Srs. F. P. Gomes & C. Recife, 13 de abril de 1880.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, e mais serviços a ella pertencentes; a tratar na rua do Aragão n. 25.

— Precisa se de uma ama de leite, sem filho: a tratar na rua do Lima n. 70.

— Precisa-se de um menino forro ou escravo, para vender bolos; na rua Imperial numero 100.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia; na Capunga, Quatro Cantos, taverna n. 31.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros a vinua da rua de Hortas.

— Aluga se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga-se por 12$ a casa n. 2 á rua das Pernambucanas; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Padre Floriano n. 23; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto no quintal, cacimba propria e portão para o Tambiá; a tratar na rua de Lomas Valentinas n. 28.

— Aluga se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Precisa-se comprar ou arrendar um engenho moente e corrente, que funccione regularmente, tenha capacidade para safrejar tres mil pães de assucar ou mais, seja situado em freguezias mais ou menos proximas da capital, como S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, ou nas immediações da linha ferrea de S. Francisco até Una, preferindo-se o que for movido a agua. Faz-se tambem negocio com a safra que estiver fundada, com animaes e utensilios, e não com escravos: quem quizer effectuar esse negocio, póde deixar nesta typographia carta com o endereço a A. B.

CENTRO PARISIENSE

Este novo estabelecimento, no intuito de bem servir aos seus freguezes e sempre provido de bom e completo sortimento de mindezas, perfumarias, artigos de moda e phantasia, acaba de expôr nos seus mostradores variado sortimento de bicos e outros artigos de novidade, como sejam:

Bico valencienne. | Bico bretonne.
» brabant. | » crochet, etc. etc.
Bonecas com e sem mola.
Leques de phantasia.
Bolsas de seda e chagrain, com e sem estojo.
Plissé valencienne, de côr e branco.
» de cambraia e seda.
Botões de metal, gorgurão e madeira, e lindos port-joias com musica: o que verificar-se-ha no

CENTRO PARISIENSE
26 — Rua do Barão da Victoria — 26

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

AMA Precisa se de uma ama de idade, para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Senzalla-Velha n. 52.

AMA Precisa-se de umas ma que cozinhe e compre, para duas pessoas; a tratar na rua da Ventura n. 17. Capunga.

AMA Precisa se de uma ama, preferindo se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar no largo do Paraizo n. 2, refinação.

Ama Precisa-se de uma ama: na travessa das Cruzes n. 10, 3º andar.

— O conselheiro João A. de Araujo Freitas Henriques, manda celebrar uma missa na igreja de S. Francisco, ás 9 horas da manhã do dia 24 do corrente mez, por alma da Sra. D. Branca Dias Lima Paranhos, irmã de seu genro, o bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, fallecida na cidade de Caruarú e roga a todos os seus parentes e amigos, queiram assistir esse acto de caridade.

Engenho para arrendar

Arrenda se ou vende-se um engenho muito bom d'agua, distante legoa e meia da villa de Jaboatão, com terras sufficientes para safrejar 2 0 0 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barros, em seu escriptorio, no caes Vinte Dous de Novembro n. 60, das segundas ás quintas feiras, ou no engenho Canauduba, nas sextas e sabbados.

A Venus Negra

DE

ADOLPHO BELOT

GRANDE ROMANCE DE AVENTURAS AFRICANAS

E' uma serie de descripções curiosas, de perfis extravagantes, de aventuras inesperadas..... e o que julgam todas as descobertas modernas feitas sobre o continente africano. O successo litterario de maior nomeada actualmente em Paris e em toda a Europa. Assigna-se na agencia do *Jornal de Viagens*, livraria Parisiense, rua Primeiro de Março numero 7 A.

JORNAL DE VIAGENS

Chegaram os numeros correspondentes ao 1º semestre desse importantissimo jornal, os senhores assignantes queiram ter a bondade de procura-los na agencia acima, onde continúa a receber-se assignaturas.

José desappareceu

Desappareceu o escravinho de nome José vindo do Ceará e desembarcado hontem, por doente, de bordo do vapor Pernambuco. Representa ter 12 a 14 annos, pardo claro, de constituição muito fraca, e trajava calça e camisa de algodão: quem o encontrar, queira leva-lo á rua do Commercio n. 15, 1º andar, escriptorio de Maia, Pacheco & C., que será gratificado.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS.

ATTENÇÃO.—Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenuerá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com a economia de combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas, ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc. *Este Xarope nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor: Deposito no *Rio-de-Janeiro*, T. DUPORCHELLE e Cª, 102, rua de S. Pedro.

AGENCIA GERAL
DE
COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES E TRANSITO
ALBERT LEBLOND
165—Boulevard de Strasbourg—165
HAVRE
FRANÇA.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG
OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de torna-lo mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que so vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA e Cª; FERREIRA MAIA e Cª.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua Sᵗ-Lazare, em Paris

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA e Cª.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: Medalhas de Lyon 1872, de Marselha 1874, de Paris 1855. — 35 annos de successo — DIPLOMA DE MERITO VIENNA 1873. Medalha de Honra. Academia Nacˡ Paris 1874

ALCOOL DE ORTELÃ DE RICQLÈS

O Melhor Elixir PARA DIGESTÃO, DORES DE ESTOMAGO, NERVOS, ENJOO, DIARRHEA. He um dos MELHORES DENTIFRICIOS

Poderoso Preservativo CONTRA AS AFFECÇÕES COLERICOS, VOMITO, EPIDEMIAS, GRANDE CORRECTIVO DAS AGUAS SALOBRAS. Serve egualmente como AGUA DE TOUCADOR

Vende-se em frascos e meios frascos com o *Sello* e *Assignatura* de **H. de RICQLÈS** de Lyon (França)

Deposito: Pharmª FERREIRA MAIA & Cª.

UNICO FERRUGINOSO que obteve nominativamente uma Medalha na Exposição universal de Paris em 1878

FERRO QUEVENNE

Cura: *Anemia, Côres pallidas, Fluxo branco, Dores de estomago, Perdas, Pobreza do sangue*; convem ás *Mulheres*, ás *Moças*, aos *Convalescentes*. E' uma das raras preparações *approvadas pela Academia de Medicina de Paris*.

« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas. » BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (*Annuario de Therapeutica de 1879.*)

Vende-se: 1º em Pó; 2º em Grajeas.

Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris

N. B. — *Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.*

Exposição internacional Paris 1875. — **SILPHIUM CYRENAICUM** — Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, **BRONCHITE AGUDA**, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos*.

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações* seja da *Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumaticas*, *Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA & Cª.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS (*em 21 de Maio de 1878*) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaïdas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.—Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA e Cª.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de **DROGAS**, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. **RECEBEM** directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de **TINTAS**, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS. Ditas PARA AGUA GAZOSA. **INSTRUMENTOS** cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

MOVEIS
LEILÃO GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagamos por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita; o 1º andar do de n. 41, á rua do Rangel; e a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

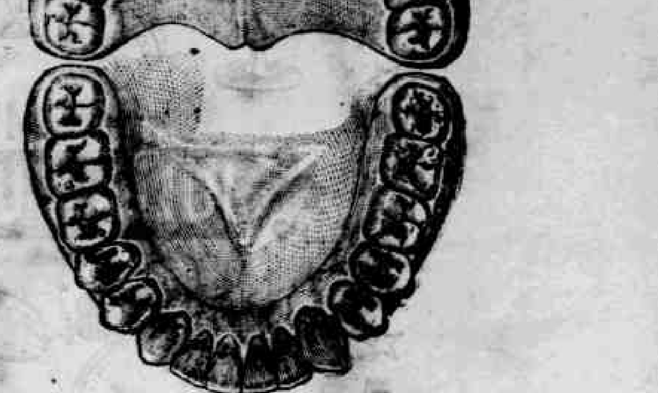

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista
Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.
Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde

Jardim das plantas
80—MONDEGO—80

A' venda as seguintes plantas fructiferas e de ornato:

Sapotizeiros e sapoteiras de todos os tamanhos, os maiores frondosos e alguns já floridos e outros com fructos.

Abacate	Flor do algodão.
Dito negro	Indedenpencia.
Adenia	Jaboticaba.
Abio	Jambo.
Açafroa	Jasmim laranja.
Acacia	Dito encarnado.
Alecrim	Laranja de doce.
Açafrão	Dita tangerina.
Atiticum a pé.	Dita de umbigo.
Ameixas	Seleta (enxertada).
Bacupary	Dita cravo.
Beribá	Dita do céu.
Canella	Lima da Persia.
Coité	Dita de umbigo.
Condeça	Oiti cerô
Gardenia de Principe	Palmeira espinhosa.
Cabelludo	Dita imperial.
Cambucá	Palma de Santa Rita.
Coral	Pinheira.
Coração da India	Romeira.
Dendê	Roseiras.
Flanboayant	Sabonetes.
mbú	Ubaia.
Ingá do Pará.	Ingá Cutra

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:
FRANCO M. da SILVA e Cª.

Preservação e Cura da **FEBRE AMARELLA** pela

SOLUÇÃO CONCENTRADA DO **Dr DÉCLAT**

Successo verificado durante a ultima epidemia do Senegal.

— USO INTERNO —

Esta solução é especial para curar a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO Febres perniciosas, biliosas e Assoalhações.

Ler com cuidado o Modo de empregar.

Em França: 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO

— USO EXTERNO —

Contra as DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS

Toma-se em FUMIGAÇOES ANTI-CRUPAES—BANHOS—DENTIFRICIOS

Em França: 1 fr. 50 o Frasco.

PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS

Deposito em Pernambuco:

FRANCO M. da SILVA & Cª

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado nó Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

ILEGÍVEL

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI. N. 45

AOS DOUS MIL PALETOTS

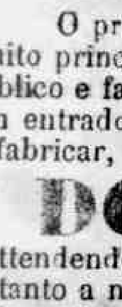

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE

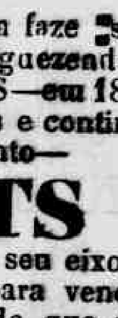

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas como muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenientemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um meio de n. 553 com a sorte de 200$000, um quarto de n. 664 com 100$000 e outro 3948 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 25.ª parte da loteria (25ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá segunda-feira 26 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 3948 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$. 16$ e 8$, da loteria (24 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 25.ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (25.ª), que se ex trahirá na segunda-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 57ª parte da loteria [24ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 22 do corrente, um meio n. 2280 com a sorte de 800$000, um quarto n. 664 com a sorte de 100$000, e outro n 3948 tambem com a de 100$000 e outtras de 32$000, 16$000 e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 25ª parte da loteria [25ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 26 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sadia; na rua da Ponte Velha n. 24, preferindo-se do mato.

Barbeiro

Precisa-se de official de barbeiro; na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60.

Dentista

J. M. Leroux, retirando-se para a Europa em maio, resolveu liquidar tudo o que tem na sua casa, mobilia, machinismo, ferramentas, tanto de operações como de officina, finalmente todo o material necessario aos dentistas; á rua do Barão da Victoria n. 23.

— Antonio Francisco da Silva Coelho vai á Europa, e deixa como seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Antonio Ferreira Praça, em 2º o Sr. Cosme José dos Santos Callado, e em 3º o Sr. Manoel da Costa Cordeiro Lima.

Modinha

A nada disto o bruto se movia.
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá: á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá. doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos. e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

Casa

Aluga-se uma boa casa para negocio, sita ao caes 22 de Novembro n. 42, a qual fica junto á estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Engenho Boacica

Na rua Vidal de Negreiros n. 156, se deseja fallar com o Sr. José Nazareno da Costa Albuquerque, consenhor do dito engenho, a negocio do seu interesse.

Vidros novos e baratos

O Barbosa, com loja de funileiro á rua lorga do Rosario n. 20, acaba de receber vidros em grande quantidade, tendo sortimento para todos os tamanhos e vende em caixas e a retalho, por preços o mais barato do que em outra quolquer parte.

Cognac

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12. deposito da saboaria do Recife.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

F. P. Gomes & C.

tendo comprado aos Srs. Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, o seu antigo estabelecimento de louças e vidros da—Porta Larga—sito á rua Larga do Rosario n. 26 avisa ao respeitavel publico e as seus freguezes, que continuará a servil-os o melhor possivel, e ao mesmo tempo pede o obsequio á aquelles que tiverem contas, satisfazerem os seus debitos.

Recife, 13 de abril de 1880.

Apartments to let

Comfortable apartements are to be let in avery pleasant place out of town. they are particularly recommended to strangers being both healthy and cool. Terms moderate.

For further information apply at n 4, rua Primeiro de Março bombonière manufactures.

20$000

Aluga-se duas casas terreas na rua de Riachuello n. B C ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, tendo cada uma 2 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho e quintal, uma tem um bom forno; uma de n. E, por 16$, mais pequena, todas bem limpas; trata-se na rua da Guia n. 62, Recife. A chave acha-se junto n. D.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, fonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37. armazem de moveis.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa de azulejo, em bom estado e com commodos para familia regular, situada na rua de S. João n. 30; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Lyra Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 110.

Mobilias de Vienna d'Austria

Vende-se toda qualidade de mobilias de Vienna d'Austria, envergadas, completas e peças avulsas, como sejam cadeiras brancas e pretas para sala de jantar, ditas de balanço, ditas altas para meninos comer á mesa, ditas para escriptorio, ditas de vime para homem, meninos e meninas, sofás, malas para viagem, cadeiras para viagem, camas de ferro para homens e meninos, espelhos para sala, tudo por preço commodo: a tratar no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C. á rua do Commercio n. 15. 1º andar.

Companhia Carnes Verdes

No escriptorio desta companhia, á rua Pedro Affonso (Praia), 51, 1º andar, troca-se moeda de cobre, com desconto.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprómptar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica bastante de molhados; na rua dos Guararapes n. 1, ou na rua de Santo Amáro n 5.

Contra a tosse

Xarope peitoral James

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Urgencia

Precisa-se de duas amas de leite, sem filhos; a tratar na rua do Cabugá, loja do Annel de Ouro n. 24.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama de cozinha para casa de pequena familia nos Afflictos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, das 11 ás 4 horas.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina. defronte do chafariz.

E' com os filhos

O proprietario da bem conhecida CASA PAULA MAFRA, entendendo que as innocentes creanças teem tambem direito ás attenções que sempre merecem seus pais annuncia-lhes que já tem um bonito sortimento de PISTOLAS sortidas.

BUSCA-PES, diversos tamanhos.
RODINHAS, a contento.
Fogos, chamados, chamados de vista. etc.

E' só pedir ao PAPAI um *cobrinho* e vir entregal-o em troco de qualquer destes foguinhos ao

AMANCIO DE CARVALHO & C.
na
Casa Paula Mafra
Rua do Cabugá numero n 5 A.

— Permuta-se uma casa com duas salas, tres quartos, cosinha fóra, com grande quintal, sita na travessa do Falcão n. 12, por outra em qualquer rua que seja frequentada: quem pretender dirija-se a casa acima, á fallar com a proprietaria: entrada pelo portão da rua dos Ossos.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

FURTARAM

No dia 5 do corrente mez, do rancho de S. Lourenço, 3 burros, pertencentes ao engenho Bonito, da freguezia de Tracunhaem, comarca de Nazareth, marcados com o ferro do engenho com as iniciaes I. X.; cujos burros são os seguintes: um burro castanho, pequeno, uma burra, russa, bem feita; uma burra, russa, preta, rodada, com as orelhas rachadas. Todos estes burros são filhos no referido engenho.

Roga-se a quem delles tiver noticia ou apprehender, levar ao dito engenho, pertencente ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado, ou avisar no Recife, no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Declara se tambem que se protesta, com todo o rigor da lei. contra qualquer pessoa que os tenha e não queira entregar.

Aprasivel vivenda

Aluga-se barato ou vende-se a preço razoavel o sitio com a magnifica casa de moradia do finado commandador Tasso, na estrada da Cruz de Almas, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, da linha ferrea do Recife á Caxangá; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

Mudança

Vianna, Christiani & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de calçados denominado BOTINA FRANCESA da rua do Marquez de Olinda n. 22, para a rua 1º de Março n. 19, onde encontrarão um completo e variado sortimento dos melhores fabricantes da Europa.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda bilhetes garantidos da 25.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 26 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 57ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (24ª) vendeu o bilhete inteiro n. 431 com a sorte de 4:000$000, meio bilhete n. 2280 com a sorte de 800$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 25ª a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quasta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel, na cor e na qualidade: vende-se, no Bazar Victoria rua Nova n. 2.

Attenção

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna n. 110.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo. de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

COMPRAS

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Engommadeira

Compra-se uma escrava perita engommadeira, não se olha a côr; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Ouro e prata

Compra-se ouro e prata, sendo de lei; no pateo da Santa Cruz n. 1.

VENDAS

Para bordar

Elegantes desenhos, lãs, sêda frouxa, torçal Soutache e froco de seda, e agulhas de muitas grossuras: vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento
de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.
Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Aos Srs. academicos
Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Vic[illegible]ia 32

A Rosa dos Alpes recebeu [illegible]mpleto e variado sortimento dos se[illegible]tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e ransparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Fio da Bahia
Vende-se em grosso e a retalho; na rua da Praia n. 80.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

O 43
Rua Duque de Caxias
Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$. e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

Attenção
Vende se a bem conhecida taverna muito afreguezada tanto para a praça como para o mato, sita á rua do Rangel n. 48; os pretendentes, na mesma acharão com quem tratar.

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mãrquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Completo sortimento
DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Boa casa
com jardim e sitio
Vende-se nma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n. 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

20—Rua 1º de Março 20
Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.
Rua 1º de Março n. 20.

Vende-se
A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber
Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50-—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

N 20
RUA 1º DE MARÇO
Loja das tres portas
Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Engenho e safra por 8:000$
Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhaem, distante 2 1/2 leguas da estação da Escada, com terrenos de boa producção, e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

FIAMBRE
Os [illegible] superiores presuntos para fiambre a 750 rs. [illegible] libra; na rua do Amorim n. 34.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS
Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ a 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1/4 vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Boa-Vista—Alheiro & Silva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Vende se barato
uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a fallar com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

Chá preto e verde
Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

Cal nova de Lisboa
Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

— Vende-se bonitos pés de fructa-pão e parreira; a tratar no Caminho-Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3.

Superior graxa
em massa, para calçado, 97 Day & Martini.

Superior graxa para arreios de carros, em boiões. Vende-se de meia duzia para cima; na rua do Amorim n. 54.

Farinha lactea
Vende-se na Nova Esperanca, á rua Duque de Caxias n. 63.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros.

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello.

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota.

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado.

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imparador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimeno, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma OIA DE GOSO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PED RAS NAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS.

Compra-se ouro e prata velha.

MUTILADO

VARIEDADE

Episodios militares

(GUERRA DO PARAGUAY)

(Conclusão do n. 87)

— Oh! para quem reserva este ramalhete? perguntou-lhe um velho capitão reformado do exercito, que se offerecera para marchar no mesmo posto, em um daquelles dias em que a affronta do dictador fizera os brasileiros delirar de patriotismo, sedentos de vingança.

— Vou offertal-o á bella paraguaya, que nos apparece como se fosse uma visão vaporosa, respondeu o alferes de voluntarios.

— Ah! meu poeta, meu poeta, disse o capitão torcendo os bigodes: já completamente brancos, e assumindo os ares do veterano que falla e aconselha ao recruta; cuidado, cuidado com essa mulher! Eu sou soldado velho e, por consequencia, tenho experiencia da guerra: digo-lhe com franqueza que esta mulher é um *estratagema*...

O alferes sorrio e interrompeu-o:

— Não comprehendo como possa esta mulher ser um *estratagema*...

— Olhe, eu me explico, proseguio o capitão: o dictador conhece a *quéda* que nós temos pelas *anagoas* e por isso mandou essa mulher seduzir-nos e creia que, em um bello dia, quando ella for se desembaraçando e chegar a nos entreter, serémos todos aqui *massacrados*...

— Ora qual, capitão, deixe-se disso. Lopez bem sabe que, por mais entretidos que estejamos, as nossas armas não deixarão de estar carregadas e em punho, promptas a repellir qualquer ataque.

— Ah! meu poeta, você não quer ouvir conselhos de um soldado velho?!... pois não ouça; passe muito bem, porém, permitta a Deus que só o poeta seja o Samsão, ou o Holophernes desta prebenda.

E o velho capitão, prendendo a espada ao gancho do talim, accendeu um cigarro, fez um movimento de indifferença com os hombros e começou a passeiar ao longo da *Linha Negra*, murmurando algumas vezes:

— Quando a morte é por gosto do defunto, o diabo que lhe faça o enterro.

Enganar-se-hia o capitão a respeito daquella mulher?

E' o que veremos.

No entanto, o alferes não tirava os olhos da trincheira inimiga: o seu corpo quasi todo descoberto, apresentava um excellente alvo aos paraguayos e a distancia entre a nossa e aquella trincheira era tão curta, que um máo atirador não erraria, tanto mais que a força paraguaya tinha sempre meia duzia pe *rifleiros*, soldados da guarda de honra do dictador, excellentes atiradores, cuja missão era atirar para os officiaes inimigos, pelo que o inclyto e immortal Caxias, no seu glorioso commando, ordenou que no serviço das avançadas os officiaes não usassem de suas insignias.

O velho capitão, porém, vendo o alferes arrostar a morte tão imprudentemente, chegou-se a elle e disse:

— Agora, é o superior que falla ao subordinado, e por isso se V. S. immediatamente não cessar com suas imprudencias, prendo-o á ordem do commandante das avançadas...

— Cale-se, meu capitão, cale-se, por amor de todos os *estratagemas*, porque o anjo, a visão alli está!

Com effeito, á Dallila ou a Judith, no modo de vêr do veterano, apparecera. Elle, o velho capitão, apezar dos conselhos que havia dado, chegou-se á trincheira e começou a observar a mulher, com o que talvez confirmasse de alguma sorte *á quéda* dos brasileiros pelas *anagoas*. O alferes, com o ramalhete na mão, animou-se a dirigir a palavra ao anjo, á estatua, á visão, como quizerem, em bom castelhano, mas que verteremos para o nosso máo portuguez.

— *Senhorita*, faça-me a fineza de aceitar este regalo. E immediatamente atirou o ramalhete, que foi cahir sobre o *plano de fogo*, da trincheira inimiga. A visão, a estatua, apanhou o ramalhete, levou-o ás narinas, dizendo depois em purissimo castelhano o que vamos ouvir, vertido ainda para o nosso pessimo portuguez:

— *Gracias!* São muito lindas as flores,

E a estatua fallou: a alferes fôra realmente um Pygmalião.

— Mas, proseguio a estatua animada, não sou *senhorita*... sou casada.

O velho capitão torcia os bigodes e murmurava:

— Que mulher!... que tentação?

No entanto, apenas a tentação annunciara o seu estado, olhou para o interior da trincheira e fez um aceno com a mão.

— O que será isso? perguntou a si mesmo o capitão. Passados alguns instantes, chegou-se á trincheira um official paraguayo, moreno, joven e esbelto.

— Aqui está o meu marido, disse ella, apresentando-o.

Os dous officiaes comprimentaram-se.

— E que tal a historia? resmungava o veterano, levando a mão á pala do bonet. saudando assim tambem o recem-chegado.

O nosso alferes começou a entabolar a conversação.

— Temos observado que nos dias em que sua esposa nos apparece, não nos hostilisamos muito.

O official inimigo ia sorrir; seus labios contrahiram-se como se quizessem pronunciar alguma palavra; mas a sua fronte se cobrio de rugas, e elle, inclinando um pouco a cabeça lateralmente, olhou pará o interior do matto, d'onde partia um rumor confuso. De repente volta-se para o alferes e elevando as mãos á bocca, isto é, fazendo dellas uma especie de porta-voz, exclamou:

— Esconda-se, esconda-se! vou mandar atirar! Mulher e marido desappareceram, e immediatamente uma descarga de fuzilaria partio para a nossa trincheira.

O soldado velho, o capitão, rapidamente abaixou-se, e ficou illeso; mas o pobre alferes gemia porque... porque estava com o ante braço direito partido por bala de espingarda.

Como era natural, o fogo paraguayo foi de prompto respondido com energia. O capitão aproximou-se bastante penalisado do alferes ferido, junto ao qual já estava o bravo Landulpho:

— Meu alferes, disse elle, com paternal interesse, você devia imitar-me, devia abaixar-se...

O ferido olhou de esguelha para o veterano e respondeu-lhe, comprimindo então os gemidos:

— Capitão!... não... sou... homem de abaixar-me.

Nessa occasião partia o tenente-coronel Landulpho Medrado para ver um official e encarregal-o de conduzir o ferido ao hospital de sangue.

O velho capitão ao orvio a resposta do alferes, mordeu os beiços, pallido de colera, porque vira que ella encerrava um ultraje. Olhou para o official e disse-lhe:

— Alferes, nós poderemos perfeitamente ajustar contas quando estiverdes restabelecido.

— Sem o braço direito! exclamou o voluntario.

— O esquerdo está intacto; e até lá pedirei a Deus que o meu assim se conserve.

E affastando-se do ferido, o velho soldado levara um lenço aos labios, limpara-os, porque brotavam sangue, tal fôra a força com que, cheio de colera, mordera-os, ao levantar a affronta que lhe irrogava o alferes.

Decorreram oito dias, sem que a mulher apparecesse. O ferido era estimado pelos seus collegas e pelos soldados. Estes haviam jurado fuzilar a pobre mulher sem piedade, apenas ella de novo se apresentasse. Semelhante resolução chegou aos ouvidos do alferes, a quem foi necessario amputar o braço direito pelo terço superior; e, como deve suppor o pio leitor, o amputado energicamente protestou contra a fatal resolução, contra a barbara intenção dos soldados, porque elle vira que não tinha sido victima de uma cilada; que, pelo contrario, o official inimigo prevenira que ia mandar atirar; era, pois, um acto revoltante, uma cobarde injustiça matar aquella mulher. Mandou, pois, participar aos soldados que arrancaria o apparelho da ferida e deixar-se-ia esvair em sangue, se tão cruel sentença fosse executada. A' vista disto, os soldados revogaram-na; mas nem elles nem os officiaes dirigiram mais a palavra a mulher, que continuava como dantes a apparecer.

O alferes pedia sempre noticias della com vivo interesse.

Um dia, as nossas avançadas viram um homem desarmado saltar repentinamente a tricheira inimiga e correr em direcção á nossa, onde chegou são e salvo, apezar dos tiros de espingarda, que o perseguiram: era um sargento que se passava para as nossas bandeiras. O velho capitão estava com o batalhão de serviço; fez logo um interrogatorio ao sargento, findo o qual perguntou:

— Que diabo de mulher é essa que, ora de oito em oito dias, ora de quinze em quinze, nos apparece ahi nas trincheiras,

— E' a senhora do capitão Cespedes? disse o sargento em castelhano.

— Quem é esse capitão na ordem das cousas?

— E' um homem ainda moço, *muy valiente*. e que ás vezes vem com o seu batalhão guarnecer aquella posição.

— Mas esta mulher é de certo douda, porque expor-se assim a morrer...

— Dolores não é douda. A *linda*, como a chamamos, vem por castigo para esta posição arriscada...

— Hom'essa! exclamou o capitão.

— *S. Ex. el mariscal Lopes, el supremo*, proseguio o sargento tirando o bonet de couro em signal de respeito ao fallar no dictador, que apezar de já estar livre da sua tyrannia, ordenou que Dolores acompanhasse sempre o marido para as avançadas, porque ella fôra humana, caridosa com alguns prisioneiros brasileiros...

O velho capitão torceu os bigodes; fitou o paraguayo, e, batendo indignado no chão com o pé, perguntou:

— E como diabo você ainda tira o bonet, quando pronuncia o nome de semelhante malvado?

O sagento baixou os olhos e murmurou:

— *La costumbre, capitan, la costumbre!*..

Dahi a instantes o sargento foi conduzido á presença do general em chefe, onde fez largos depoimentos.

Tambem no dia seguinte esteve com o alferes ferido, cujo interesse pela mulher mais se augmentou, ouvindo a narração do motivo porque ella apparecia por sitios tão perigosos.

O nosso velho capitão andava pensativo depois que o sargento paraguayo revelara aquellas cousas a respeito de Dolores, e, devemos dizel-o, sentia o seu amor proprio offendido, já pelo ultrage do alferes, já porque não julgara enganar-se quando dissera que aquella mulher era um instrumento do dictador, um estratagema por elle empregado contra os brasileiros.

O veterano tinha presumpção de ser homem talhado para os grandes commandos, e se não era Cesar ou Napoleão, a responsabilidade disso pesava sobre a *fortuna* por ser *louca*, *estupida* e *perversa*. Consolou-se do erro de suas apreciacões acerca da paraguaya, porque Cesar e Napoleão tambem erraram, e, ainda mais, porque concebera um projecto, que ia lisongear a sua vaidade offendida.

Tocou de novo ao seu batalhão fazer o serviço das avançadas; apenas as sentinellas foram substituidas na *Linha Negra*, o veterano chamou um sargento, jovem de 18 annos, e disse-lhe sorrindo:

— Castrioto, ha certa classe de homens que não comprehende bem o que é a bravura militar; essa gente pensa que ser bravo é expor-se inutilmente á morte...

— Exemplo, interrompeu o sargento, aquelle nosso alferes que perdeu o braço...

— E' verdade, é verdade, redarguio o veterano; mas estou hoje com vontade de fazer uma *estralada*...

— Capitão, eu estou ás ordens...

— Pois bem; se hoje a mulher apparecer...

O velho militar não teve tempo de dizer o que queria, porque a mulher surgira na trincheira. Nesse dia ella estava mais bella, se é possivel; o veterano enterrou o bonet no alto da cabeça, desembainhou a espada e, apontando para a posição inimiga, gritou ás sentinellas:

— Camarádas, á baioneta!

Cincoenta soldados, tendo á frente o bravo capitão, saltaram a trincheira, lançaram-se sobre a do inimigo e galgaram-n'a.

E o capitão havia começado a sua *estralada!* A mulher não teve forças para fugir. O inimigo, assaltado de improviso, não resistio, tratou *de dar ás de Villa Diogo*, mas o veterano havia colhido a mulher e o sargento o marido. Alguns soldados, perfeitamente inspirados, haviam levado algumas pás e enxadas e em poucos instantes a trincheira inimiga fôra arrazada e os nossos bravos voltaram satisfeitos e incolumes com um bonito trophéo: o commandante das avançadas inimigas e a sua esposa, e assim acabava com felicidade a *estralada* do capitão.

Dahi a pouco a arthilharia paraguaya bombardeava o nosso campo, e a nossa, com a *cortezia* que sempre a distinguio, contestava vigorosamente aquellas explosões de...... despeito. O general brasileiro mandou chamar o capitão e reprehendeu-o pelo seu acto de temeridade; mas fôra reprehensão com laivos de felicitação e applauso, porque, no fim de contas, o general apertara-lhe a mão e convidara-o para jantar no dia seguinte em sua companhia.

O prisioneiro fez revelações importantes; confirmou o que a respeito de sua mulher dissera a sargento paraguayo; declarou que nos dias em que commandava as avançadas procurava hostilisar-nos o menos possivel para evitar represalias, pois tinha comsigo sua esposa; que, conhecendo o caracter cavalheiresco dos brasileiros, a aconselhara que apparecesse á trincheira, porque não a matariam e talvez assim nos dias em que estivesse de serviço, se evitasse derramamento de sangue; e finalmente disse que, se naquelle dia prevenira que os nossos bravos se acautelassem, porque ia mandar atirar, fora isso devido ao facto de approximar-se, nessa occasião, um dos ajudantes de campo do dictador, que vinha rondar as avançadas, e então era necessario apparentar vigilancia e desejo de exterminar-nos.

. . . .

O pio leitor ha de calcular perfeitamente quanto marido e mulher se sensibilisaram ao saber que o bravo alferes do ramalhete perdera o braço naquelle dia!

O casal paraguayo foi viver no Passo da Patria, onde o alferes se achava empregado em um deposito de munições de guerra. O official continuava assim a prestar serviços, mas os compativeis com o seu estado physico. E' escusado dizer que a mais intima e respeitosa amizade ligava o alferes áquelle casal, e nessa intimidade um só homem era admittido: o velho capitão, o veterano, cujo acto de valor no ataque á trincheira o havia elevado ao plano dos heróes, no coroção enthusiasta do voluntario.

De bom grado findariamos aqui, se devessemos escurecer o final deste episodio, um dos tantos desse lutuoso drama de sangue e de lagrimas em cinco longos e penosos actos, pois cada um delles durara um anno, um anno cheio de terriveis peripecias, de commoções, de extraordinarios successos, em que nós, soldados brasileiros, actores principaes, poderiamos dizer com mais razão do que o prisioneiro de Pavia, se a sorte não fosse adversa: *Tudo perdeu-se, menos a honra!*

Vamos relatar o episodio.

Conduziremos o leitor ao rancho de palha em que morava o casal.

Na frente havia uma grande ramada, sob cuja sombra Sespedes, Dolores, o alferes e o veterano conversavam e comiam, quando este ultima estava de folga e podia vir vel-os.

Era uma tarde bastante quente.

Aquelles quatro, formando intima sociedade, assentaram-se á mesa para jantar.

Dolores estava triste e sem appetite; era um contraste perfeito dos outros.

De repente as suas mãos se crisparam; sentio caimbras nos braços e nas pernas e nauseas horriveis: os seus olhos estavam encovados, o nariz afilara-se e a pobre mulher gemia desesperadamente.

Ninguem póde mais comer á vista do mal da molestia que tão brusca e traiçoeiramente atacara Dolores. Vem um medico; mas duas horas depois a pobre paraguaya exhalava o ultimo suspiro nos braços de seu marido!

Um inimigo terrivel invadira o nosso acampamento e contra elle nada podia o valor dos nossos bravos: era o *cholera-morbus!*

Dolores havia sido victima delle.

O desgraçado marido, ao ver expirar a esposa, soltou um grito, como se mão de ferro esmigalhasse-lhe o coração; correu direito ao rio Paraná e atirou-se a elle para morrer.

Foi salvo pelo veterano; mas estava louco.

. . . .

Condoido do misero, um homem, de alma bem formada, remettera-o para *Buenos Ayres*: o alferes foi para *Corrientes*, onde, nos hospitaes, como enfermeiro soccorrera os cholericos, sempre com a imagem da infeliz e virtuosa Dolores gravada no coração; quanto ao nosso veterano, esse vira as suas faces sulcadas por mais algumas rugas profundas e os poucos cabellos pretos que lhe restavam na cabeça, tomarem a côr da neve, tudo depois do ultimo acontecimento, por que elle ficara muito impressionado e accusava-se de ter concorrido para aquelle triste desenlace. Muitas vezes, conservando com os seus companheiros, as lagrimas irrompiam-lhe dos olhos, e elle dizia:

—Ah! se não fosse a minha maldita estralada, a pobre Dolores teria ficado entre os seus, e talvez a morte não a arrebatasse tão joven ainda dos braços do desditoso marido!

J. B. B.

Photographias

O jury estava reunido e o advogado, n'um tom pathetico de um pregador na quaresma, defendia o réo; ouvia-se-lhe a voz, que vibrava n'um trinado choroso e triste, e todos, em silencio, com as cabeças voltadas para elle, ouviam attentos. Era tarde, accenderam-se as luzes, o que deu um aspecto mais triste, e nos angulos das salas as cabeças dos assistentes appareciam no claro escuro como sombras evocadas para testemunhas da defesa.

O réo sorria: a sua barba preta, comprida, partida ao meio, a cabelleira grande cahindo-lhe por detraz das orelhas, a face pallida e commovente, o olhar quieto e vidrado como o das onças, davam-lhe um ar soffredor de condemnado injustamente.

Quando o defensor terminou, seguio-se um pequeno silencio, como se houvesse uma fadiga grande no auditorio; depois os juizes retiraram-se, e voltaram para dizer que o réo estava condemnado á pena ultima,

O juiz appellou, e levantou-se a sessão... o réo sahio sorrindo sempre, entregou uma carta ao seu advogado na passagem, e depois desappareceu por uma porta, seguido por dous guardas.

⁂

Chamava-se Pedro; n'aquella cidade todos o conheciam como um homem bom e trabalhador; era carreiro e levava uns 12 annos da sua vida n'aquelle officio; ás tardes voltava elle do seu trabalho tangendo os bois, fallando-lhe com uma voz cansoda e monotona; o carro *cantava* com os eixos apertados e rodava vagarosamente aos solavancos pela estrada; os animaes cansados, com a lingua sahida para um lado, mole, sem consistencia, as ventas sujas e escorrendo mucozidades, iam afrouxando o passo á proporção que chegavam.

O Pedro morava á entrada da cidade; quando chegava, desatrellava os bois e levava-os a uma fonte um pouco afastada para que abeberassem; era um tronco cavado com um coche, onde a agua crystalina cahia de um bicame de inbaúba, e trasvassando corria como um riacho por entre a relva. O carreire encostava-se para um lado e assistia a boiada desalterar-se; apoiado ao aguilhão, o seu corpo um pouco cançado refazia-se na frescura daquella lugar, como se tomasse um banho; e 'as vezes destrahido prendia os olhos no campo que estendia-se até um horizonte sem fim, n'uma ondulação verde e rasteira, e como que esquecido enviava um pensamento áquelle lugar longe e esperava a resposta.

Costumavam os habitantes vir buscar agua alli tambem; era a hora pela manhã e á noitinha, e sempre que o carreiro ia de volta tocando os seus bois, Maria vinha vindo com uma lata de kerosene vazia á cabeça e um regador na mão. O homem comprimentava-a sempre e ás vezes acanhado fazia-lhe uma pergunta; demorava-se então n'uma conversa que se estendia um pouco, e os bois aproveitavam para roer um pouco de herva.

Todas as tardes era assim; afinal o carreiro terminou por gostar de Maria, sentia quando ella vinha vindo uma perturbação mystica e ingenua, e a voz tremia-lhe quando a comprimentava; se paravam, os seus olhos fugiam de cima della e fitavam-se no chão, a sua alma perturbava-se e dentro de si havia uma mistura de cousas que ferviam como um precipitado salino, e quando se despedia apenas tocava no chapéo.

Em caminho aborrecia-se comsigo mesmo, sentia-se excitado, tinha umas raivas intimas e vontade de voltar atraz e dizer á rapariga que a amava, que tinha vontade em estar com ella, e enterrava o ferro nos bois com frenezi sempre que elles paravam.

Quando chegava á casa ia cear; a mãi velha punha-lhe a mesa e dava-lhe de comer; era uma creatura enrugada, morena e cheia de força, sentindo irradiações mysticas, forças desconhecidas, alegrias loucas quando estava junto daquelle filho; uma natureza selvagem com um unico instincto, o de mãi, um coração limado e alimentado n'um sentimento só, como um instrumento de cordas, onde só vibra uma n'um compasso afinado, certo e amoroso.

Não sabia ler: não sabia escrever; sabia ser mãi, como são as femeas dos tigres, ae andorinhas e as eguas; tinha a a força da affinidade organica que prende as descendencias; ella era o foco d'onde aquella força modificava-se e seguia o seu rumo n'um concertante e n'um *crescendo* de amor.

Parecia que todo o dia crescia aquella afeição, que a natureza communicava-lhe mais vehemencia, como a uma fornalha o combustivel activa e conserva a temperatura alta.

Tambem o rapaz correspondia á todo aquelle carinho; um tanto selvagem, recebia e agradecia as menores caricias, sentia que a mãi tinha um amor que era natural, e não se admirava disso.

Magro, de uma natureza nervosa, que se havia apurado nas privações e no trabalho pesado e rude, advinhava as tempestades pelo máo estar do seu corpo, as mudanças do tempo presentia-se por um acabrunhamento, uma certa falta de alegria e expansões. Vivendo sempre mergulhado no meio vasto e largo da natureza, com uma tendencia para as paixões delicadas e deprimentes, um temperamento superexcitado, que nutria-se de sentimentos intelligentes, formava-o um homem um pouco differente da pandilha malandra que á noite juntava-se pelas vendas, ou entregava-se ao trabalho pequeno e á occupação futil.

Pedro ganhava com o seu carro, fazia grandes trajectos pelas más estradas, descançando pelos pousos cheio de responsabilidades pelo que trazia; não se entregava aos vicios em que se alegra a pobreza, vive, refocila-se e ceva-se como uma porcada magra e gafarenta. Tinha uma certa consciencia da vida, conhecia que uma obrigação qualquer o impedia que se tornasse máo. Por isso consideravam-o, gostavam delle e davam-lhe trabalho com que ganhava e vivia.

Foi por esse tempo que entrou a gostar de Maria, que quando a via uma perturbação fazia-o tolo, embrutecia-o, e então fugia della, mas procurava-a sempre, escondia-se, e, deitado na herva que o encobria, via-a passar cantarolando, com o vestido arregaçado, as duas mãos segurando na lata de kerosene: o andar fazia-lhe tremer os quadris e os seios, e o pescoço suado, meio torto, desafogava-se do corpinho.

O carreiro muito quieto, frio, apenas levantava a cabeça para vel-a quando ia mais longe.

⁂

Maria era um espirito malicioso; dir-se-hia que os seus intestinos retorcidos, curvos, tinham as dobras da serpente tentadora. Sabia que o carreiro gostava de si, que a seguia muito, e comprehendia aquelle acanhamento do rapaz.

Era velha naquella vida, tivera seus amantes e sabia levar aquella existencia; batera no primeiro e o ultimo batia nella, sentia o pulso rijo ao trabalhar sobre as costas, e a mão pesada e bruta estallar-lhe na cara, como uma espoleta pelo cão do bacamarte, e por isso mesmo amava-o muito, muito mais a elle do que ao primeiro. Era um vadio que a fazia trabalhar, mas que abraçava-a até fazer-lhe estallar os ossos dos quadris e as costellas; eram uns pulsos de ferro dobrados em uma força excitada pelo alcool e pela concupiscencia, que cerravam-lhe os rins por cima do vestido de baeta, apertando-lhe as carnes como uma tenaz enorme.

Filha do campo, criada n'uma actividade bruta, com o sangue ardente, correndo-lhe nas veias n'um impulso constante e febril, sentindo á cada onda do liquido vital, que projectava-se violenta e apressadamente, desejos que a entonteciam como se na sua cabeça fermentassem vapores alcoolicos.

Na cidade todos a conheciam; com seus 46 annos, corpolenta e forte, o seu corpo tinha a *perfeição-incorrecta* dos esboços dos grandes mestres, as suas mãos pequenas e maltratadas, o olhar largo, de um verde-mar em calmaria pôdre, e a bocca com os beiços pequenos rubros e cortada nos cantos.

Os rapazes trabalhadores punham-lhe a mão em cima das costas quando conversavam n'um encontro, por acaso; ella tambem não se importava, achava-os todos iguaes, e respondia-lhes n'um tom desabrido de mulher ordinaria e estupida.

Quando o carreiro a via assim, sentia um aperto no coração, parecia-lhe que havia engulido uma brasa que o queimava por dentro, e a garganta constrangia-se-lhe, e vinha a vontade de chorar como sobrevém nas organisações nervosas.

⁂

Uma tarde Pedro havia ido á fonte, levava os bois; depois de os fazer abeberar, deitou-se.

Estava cansado; havia feito uma caminhada longa e o gado parecia-lhe esfalfado; deixou-o pastar algum tempo, e olhava com certo ar de compaixão para os animaes, que estendiam o pescoço carnudo, mettiam a ponta da lingua revirada dentro da venta e raspavam a herva com os dentes.

O sol descahia na linha do horisonte, o campo, como uma tonsura, estendia-se interminavel; um vermelho nacarado ardia n'um tom quente no céo e pouco á pouco diluia-se na porção fria do azul.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XV

RESOLUÇÃO

CAPITULO V

Um rasgo de nobreza

(Continuação do n. 93)

Luiza tinha mandado chamar Michaela. Aquella mulher varonil e honrada inspirava-lhe uma completa confiança; e além disso, a mãi de Miguel conhecia a maior parte do segredo, que tantas lagrimas lhe tinha feito derramar.

Quando Michaela entrou, a condessa fez um signal á criada para que se retirasse.

— Que é isso, senhora condessa?—disse Michaela, logo que ficou só. — Está doente?

Luiza sorrio-se tristemente e respondeu:

— Vejo a morte estender as suas azas sobre o meu leito, e quero, antes que me fechem os olhos para sempre, depositar na senhora todo o segredo que queima o meu coração, e em seguida pedir-lhe um conselho.

— V. Exc. honra-me muito, senhora condessa—atalhou Michaela.

Luiza ajuntou, baixando a voz e apertando carinhosamente uma mão de Michaela:

— Commetti uma grande falta. Assim o quizeram as circumstancias. Sou uma victima, que caminha resignada para o sacrificio. Deus tenha piedade da minha alma!

A voz de Luiza era tão triste, que Michaela estava verdadeiramente commovida.

— Valor, senhora condessa, valor!—disse ella.

— O valor, minha amiga, tem um termo. Ha dezoito annos, que mantenho uma terrivel batalha commigo mesma; porém as forças estão exhaustas... Não posso mais. Morrer é um prazer! Porém deixo neste mundo uma pobre orphã, que vou recommendar á senhora, supplicando-lhe que seja para ella uma mãi.

— Margarida!

Michaela pronunciou este nome commovida.

— Sim, Margarida, á quem não poderei dar antes de morrer o beijo da despedida. Fui muito culpada, e soffro o castigo da minha culpa.

— Ah! Não é possivel que a senhora, tão bôa, tão generosa, a mãi dos pobres, seja assim castigada por Deus!

A condessa sorrio-se com tristeza, fixou os olhos em Michaela, e ajuntou com debil accento:

— A minha alma guarda um segredo terrivel, e na hora da morte o coração luta entre o temor de morrer sem o revelar á meu esposo.

E, fazendo uma pausa, ajuntou:

— Por isso mandei chamar a senhora, que é bôa esposa e mãi amantissima; porém tudo quanto eu podesse dizer para desculpar a minha conducta seria nada em presença de um documento, que lhe vou apresentar, e cuja leitura lhe provará a grande confiança que me inspira.

Luiza introduzio uma mão no seio, e tirou della uma carta, que entregou a Michaela.

— Leia esta carta, minha amiga—ajuntou a condessa, suspirando,—está escripta por um homem a quem amei immenso e que despedaçou o meu coração.

A carta que a condessa collocou nas mãos da antiga vivandeira de Calaf, não era outra que aquella em que o capitão Alvarez, cheio de remorsos, tinha arrancado a mascara, apresentando-se tal como era aos olhos de Luiza.

Michaela lia com interesse crescente, com incrivel assombro, aquellas palavras ditadas pelo remorso. A esposa do coronel Redondo demonstrava no seu semblante todas as emoções da sua alma.

CAPITULO VI

O ultimo encargo

Grande e incalculavel foi o assombro de Michaela, ao terminar a leitura da carta. Para a antiga vivandeira, o capitão Alvarez tinha sido sempre o modelo de um perfeito cavalheiro.

— Ah! Que homem infame! — murmurou Michaela, amarrotando a carta na mão.

Se naquelle momento se apresentasse o capitão, Michaela ter-se-hia arrojado sobre elle para o estrangular.

O nobre coração daquella mulher do povo não podia comprehender tanta infamia.

A condessa tinha sido victima da sua bôa fé e da sua credulidade.

— Felizmente para elle—volveu Michaela—morreu.

E fixando os olhos, cheios de suave expressão, na condessa, ajuntou:

— Póde dispôr de tudo quanto eu valho, senhora. Que quer que eu faça?

Luiza pegou n'uma mão de Michaela, e estampou nella um beijo.

— Vamos, valor, senhora condessa.

A condessa não fallava. Os seus grandes olhos estavam fixos na esposa de Redondo; porém aquelles olhos tinham o brilho da morte.

— Margarida e Miguel amam-se—murmurou a condessa, com débil accento.—Quando o amor é puro, quando nasce da alma, elle só é bastante para a felicidade de dous amantes.

E apertando ao peito as mãos de Michaela, ajuntou de um modo supplicante:

— Peço-lhe que proteja Margarida. Seja a mãi de minha filha! Que se casem!

— Juro-lhe pela salvação da minha alma, que hei de ser uma verdadeira mãi de sua filha, senhora.

Durante alguns segundos reinou o maior silencio. Só se ouviam os tristes suspiros daquellas duas mulheres.

— Não ha tempo a perder, Michaela, —disse Luiza, depois de uma pausa.—Antevejo que hoje é o ultimo dia da minha vida; porém morrerei mais resignada, porque deixo Margarida debaixo da sua protecção. Muito triste e mui doloroso é para mim não poder dar-lhe um beijo antes de morrer; porém tudo me aterra, tudo me sobresalta. Se meu marido soubesse o meu segredo, seria desgraçado toda a sua vida. Que o não saiba! que o não saiba!

A condessa deteve-se; apenas podia fallar. A morte estava impressa no seu semblante, e o suor da agonia inundava a sua fronte.

Luiza entregou a Michaela uma chave, e em seguida disse-lhe:

— Com essa chave, tenha a bondade, minha boa amiga, de abrir uma gaveta daquella commoda, a do meio, nella encontrará uma mola, porém carregando com o dedo abre-se logo. Traga-me o que lá encontrar.

Michaela obedeceu. No lugar indicado pela condessa encontrou um pacotesinho, perfeitamente lacrado, cujo sobrescripto dizia assim:

« Para ser entregue á esposa do coronel Redondo. »

— Guarde esse maço—disse Luiza.—E' o dote de Margarida; são as minhas economias de dezenove annos. Depois da minha morte, rasgue esse sobrescripto e dentro encontrará uma carta minha; é a minha ultima disposição. Agora peço-lhe que me deixe só; vem ahi o meu confessor. E' necessario pensar um pouco no céo.

E o sorriso de um anjo assomou aos pallidos labios da condessa.

. . . .

Uma hora depois via-se sentado á cabeceira do leito da condessa um sacerdote, encanecido na oração e no caridade.

O momento supremo approximava-se. O anjo da morte tinha roçado as suas azas por aquelle leito, que muito breve ia suster o frio cadaver de uma martyr.

Na sala immediata estava reunida toda a familia do conde de S. Marino.

O marquez de Malfi, mettido em uma poltrona, junto ao fogão, pallido e immovel, parecia a estatua da dôr e da angustia.

Alexandre de S. Marino, com as mãos cruzadas, passeiava pela sala, triste e meditabundo.

O conde amava sua esposa e sentia profundamente a sua morte.

Emilia tambem estava alli sem proferir palavra.

Todos esperavam que o sacerdote terminasse, para dar á moribunda o ultimo beijo, o adeus da despedida.

A um extremo da sala estavam dous medicos; um delles era o velho D. Marcellino Tarancon.

Na sala reinava o maior silencio. Este silencio imponente, como angustioso, foi interrompido pela presença do sacerdote.

Ao vêl-o, todos os olhos se fixaram nelle, todos aquelles olhares o interrogaram; porém o sacerdote, exhalando um suspiro, e erguendo os olhos ao céo, fez um movimento tão doloroso, que um grito geral sahio de todos aquelles peitos, e entraram precipitadamente no aposento da condessa.

Luiza tinha deixado de existir. Só encontraram o seu cadaver, ainda quente. Deus tinha apagado o seu nome do livro dos vivos, e a sua alma tinha abandonado a materia.

A eternidade tinha aberto as suas portas. Ia abrir-se uma cova para devorar o corpo de um ser, que pagando o seu tributo, tinha atravessado este valle de miserias, occultando as lagrimas e deixando-as cahir como fogo candente sobre o seu coração.

A pobre martyr tinha terminado o caminho amargo da vida; Deus sem duvida tinha-se compadecido della, chamando-a para o seu lado.

. . . .

(*Continuar-se-ha*)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO